



## TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

### Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

### Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

### Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	215
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 228
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

## MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros  
**Prefeito Municipal**

Gilson Teixeira Sales  
**Vice-Prefeito**

Juliana Macedo Pereira Braga  
**Procurador Geral do Município**

Adriano de Oliveira Daibes  
**Controlador Geral do Município**

Geysa Tostes Faver Gutterres  
**Secretário Municipal de Governo**

Marcio Toscano Menezes  
**Secretário Municipal de Fazenda**

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho  
**Secretário Municipal de Administração**

Charles Oliveira Magalhães  
**Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer**

Eduardo Lucio Tostes Botelho  
**Secretário Municipal de Cultura e Turismo**

Pablo Calor Nunes  
**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

Vanessa Gutterres Silva  
**Secretário Municipal de Saúde**

Ivanildo Calor Samel  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

Avelino dos Santos Rocha  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário**

Sergio Salim Amim  
**Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social**

Jose Alfredo Torres Mercantes  
**Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes**

Paulo Roberto Benedicto  
**Secretário Municipal de Licitações e Compras**

Claudio Martins de Oliveira  
**Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública**

André Luiz Franco Moreira  
**Presidente PREVI-Miracema**

## SÚMARIO

RREO 1º BIMESTRE 2020.....	2
RREO 2º BIMESTRE 2020.....	24
RGF 1º QUADRIMESTRE 2020.....	46
LEI.....	52
DECRETO.....	53
PORTARIA GABINETE.....	53
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	57
PREVI MIRACEMA.....	57
CONTROLE INTERNO.....	61
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	62
CMAS.....	63

## RREO 1º BIMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	97.712.500,0	97.712.500,0	16.671.084,1	17,1	16.671.084,1	17,1	81.041.415,9
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	97.453.500,0	97.453.500,0	16.671.084,1	17,1	16.671.084,1	17,1	80.782.415,9
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.887.500,0	7.887.500,0	1.250.535,9	15,9	1.250.535,9	15,9	6.636.964,1
Impostos	5.670.000,0	5.670.000,0	875.262,8	15,4	875.262,8	15,4	4.794.737,2
Taxas	2.207.500,0	2.207.500,0	375.273,0	17,0	375.273,0	17,0	1.832.227,0
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	4.174.000,0	4.174.000,0	619.413,9	14,8	619.413,9	14,8	3.554.586,1
Contribuições Sociais	3.974.000,0	3.974.000,0	619.413,9	15,6	619.413,9	15,6	3.354.586,1
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	899.000,0	899.000,0	25.270,9	2,8	25.270,9	2,8	873.729,1
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.000,0	196.000,0	12.829,8	6,5	12.829,8	6,5	183.170,2
Valores Mobiliários	703.000,0	703.000,0	11.663,6	1,7	11.663,6	1,7	691.336,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	777,6	0,0	777,6	0,0	-777,6
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,0	30.000,0	7.811,5	26,0	7.811,5	26,0	22.188,5
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	10.000,0	10.000,0	7.811,5	78,1	7.811,5	78,1	2.188,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.326.500,0	79.326.500,0	14.758.271,1	18,6	14.758.271,1	18,6	64.568.228,9
Transferências da União e de suas Entidades	40.877.500,0	40.877.500,0	6.943.933,4	17,0	6.943.933,4	17,0	33.933.566,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	23.034.000,0	23.034.000,0	4.903.473,8	21,3	4.903.473,8	21,3	18.130.526,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	15.405.000,0	15.405.000,0	2.910.863,8	18,9	2.910.863,8	18,9	12.494.136,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Transf. de Pagos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.050.500,0	5.050.500,0	9.781,0	0,2	9.781,0	0,2	5.040.719,0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,0	80.000,0	4.924,3	6,2	4.924,3	6,2	75.075,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,0	520.000,0	1.712,8	0,3	1.712,8	0,3	518.287,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.450.500,0	4.450.500,0	3.144,0	0,1	3.144,0	0,1	4.447.356,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	259.000,0	259.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	259.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,0	149.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	149.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	99.000,0	99.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	11.487.500,0	11.487.500,0	2.426.877,1	21,1	2.426.877,1	21,1	9.060.622,9
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	19.097.961,2	17,5	19.097.961,2	17,5	90.102.038,8
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	19.097.961,2	17,5	19.097.961,2	17,5	90.102.038,8
<b>DEFICIT</b>							0,0
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	19.097.961,2	17,5	19.097.961,2	17,5	90.102.038,8
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,0

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:33h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.487.500,0	11.487.500,0	2.426.877,1	21,1	2.426.877,1	21,1	9.060.622,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.566.000,0	7.566.000,0	2.426.877,1	32,1	2.426.877,1	32,1	5.139.122,9
Contribuições Sociais	7.566.000,0	7.566.000,0	2.426.877,1	32,1	2.426.877,1	32,1	5.139.122,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.921.500,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.921.500,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.487.500,0	11.487.500,0	2.426.877,1	21,1	2.426.877,1	21,1	9.060.622,9

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 02/2020 (f)		No Bimestre	Até 02/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	105.873.000,0	111.838.050,8	24.573.674,1	24.573.674,1	87.264.376,7	17.016.824,0	17.016.824,0	94.821.226,8	12.697.042,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.087.500,0	100.265.422,0	22.277.751,0	22.277.751,0	77.987.671,0	15.202.513,4	15.202.513,4	85.062.908,6	10.893.129,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.205.500,0	66.581.517,6	11.310.465,7	11.310.465,7	55.271.051,9	11.003.167,9	11.003.167,9	55.578.349,7	7.180.399,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.882.000,0	33.883.904,5	10.967.285,3	10.967.285,3	22.716.619,2	4.199.345,5	4.199.345,5	29.484.559,0	3.712.730,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.910.000,0	9.697.128,8	2.295.923,1	2.295.923,1	7.401.205,7	1.814.310,6	1.814.310,6	7.882.818,2	1.803.912,6
INVESTIMENTOS	4.881.000,0	6.769.668,6	444.397,8	444.397,8	6.325.270,8	29.150,0	29.150,0	6.740.518,6	18.752,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.029.000,0	2.927.460,2	1.851.525,3	1.851.525,3	1.075.934,9	1.785.160,6	1.785.160,6	1.142.299,6	1.785.160,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.875.500,0	1.875.500,0	0,0	0,0	1.875.500,0	0,0	0,0	1.875.500,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	930.830,1	930.830,1	2.609.169,9	712.585,2	712.585,2	2.827.414,8	712.585,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	109.188.000,0	115.378.050,8	25.504.504,2	25.504.504,2	89.873.546,6	17.729.409,2	17.729.409,2	97.648.641,6	13.409.627,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)</b>	109.188.000,0	115.378.050,8	25.504.504,2	25.504.504,2	89.873.546,6	17.729.409,2	17.729.409,2	97.648.641,6	13.409.627,7
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			1.368.552,0		5.688.333,5
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	109.188.000,0	115.378.050,8	25.504.504,2	25.504.504,2			19.097.961,2		19.097.961,2
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	930.830,1	930.830,1	2.609.169,9	712.585,2	712.585,2	2.827.414,8	712.585,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.315.000,0	3.540.000,0	930.830,1	930.830,1	2.609.169,9	712.585,2	712.585,2	2.827.414,8	712.585,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	930.830,1	930.830,1	2.609.169,9	712.585,2	712.585,2	2.827.414,8	712.585,2

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:33h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	105.873.000,0	24.573.674,0	111.838.050,9	24.573.674,0	96,4	87.264.376,9	17.016.824,0	96,0	94.821.226,9
Legislativa	3.916.000,0	701.918,1	3.916.000,0	701.918,1	2,8	3.214.081,9	529.224,7	3,0	3.386.775,3
Ação Legislativa	3.916.000,0	701.918,1	3.916.000,0	701.918,1	2,8	3.214.081,9	529.224,7	3,0	3.386.775,3
Administração	12.034.500,0	3.427.111,7	12.076.500,0	3.427.111,7	13,4	8.649.388,4	2.205.371,3	12,4	9.871.128,7
Administração Geral	12.034.500,0	3.427.111,7	12.076.500,0	3.427.111,7	13,4	8.649.388,4	2.205.371,3	12,4	9.871.128,7
Segurança Pública	2.002.000,0	286.140,8	2.002.000,0	286.140,8	1,1	1.715.859,2	275.739,7	1,6	1.726.260,3
Defesa Civil	2.002.000,0	286.140,8	2.002.000,0	286.140,8	1,1	1.715.859,2	275.739,7	1,6	1.726.260,3
Assistência Social	4.013.500,0	990.483,2	4.335.842,0	990.483,2	3,9	3.345.358,8	314.094,5	1,8	4.021.747,5
Administração Geral	60.000,0	60.000,0	60.000,0	60.000,0	0,2	50.000,0	5.000,0	0,0	55.000,0
Assistência ao Idoso	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	50.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,0	2.352,0	20.000,0	2.352,0	0,0	17.648,0	2.352,0	0,0	17.648,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.324.000,0	118.329,4	1.324.000,0	118.329,4	0,5	1.205.670,6	54.783,4	0,3	1.269.216,6
Assistência Comunitária	2.559.500,0	809.801,7	2.881.842,0	809.801,7	3,2	2.072.040,2	251.959,1	1,4	2.629.892,8
Previdência Social	19.621.500,0	2.531.343,4	19.621.500,0	2.531.343,4	9,9	17.090.156,6	2.415.325,6	13,6	17.206.174,4
Administração Geral	946.000,0	169.985,9	946.000,0	169.985,9	0,7	776.014,1	53.968,1	0,3	892.031,9
Previdência do Regime Estatutário	17.900.000,0	2.361.357,5	17.900.000,0	2.361.357,5	9,3	15.538.642,5	2.361.357,5	13,3	15.538.642,5
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	775.500,0	0,0	775.500,0	0,0	0,0	775.500,0	0,0	0,0	775.500,0
<b>Saúde</b>	23.565.500,0	5.082.752,8	26.641.203,4	5.082.752,8	19,9	21.559.450,6	4.357.736,1	24,6	22.283.467,3
Administração Geral	10.839.500,0	3.133.535,0	13.001.203,4	3.133.535,0	12,3	9.867.668,4	2.876.771,0	16,2	10.124.432,4
Atenção Básica	6.115.000,0	1.230.908,1	6.755.000,0	1.230.908,1	4,8	5.524.091,8	829.576,5	4,7	5.925.423,6
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.093.000,0	669.387,9	5.932.000,0	669.387,9	2,6	5.262.612,1	620.666,9	3,5	5.311.333,1
Vigilância Epidemiológica	518.000,0	48.921,8	953.000,0	48.921,8	0,2	904.078,2	30.721,8	0,2	922.278,2
<b>Educação</b>	21.031.000,0	4.926.562,4	21.438.218,7	4.926.562,4	19,3	16.511.656,3	3.471.027,3	19,6	17.967.191,4
Ensino Fundamental	11.386.500,0	4.575.776,4	12.198.718,7	4.575.776,4	17,9	7.622.942,3	3.391.846,6	19,1	8.806.872,0
Ensino Superior	6.000,0	1.000,0	6.000,0	1.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	6.000,0
Educação Infantil	9.498.500,0	349.786,0	9.094.500,0	349.786,0	1,4	8.744.714,0	79.180,6	0,4	9.015.319,4
Educação Especial	130.000,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	130.000,0
Desporto Comunitário	10.000,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	9.000,0
<b>Cultura</b>	1.144.000,0	350.497,1	1.274.000,0	350.497,1	1,4	923.502,9	283.668,4	1,6	990.331,6
Administração Geral	994.000,0	334.517,1	1.144.000,0	334.517,1	1,3	809.482,9	283.668,4	1,6	860.331,6
Difusão Cultural	150.000,0	15.980,0	130.000,0	15.980,0	0,1	114.020,0	0,0	0,0	130.000,0
<b>Urbanismo</b>	4.192.000,0	589.052,7	4.766.640,1	589.052,7	2,3	4.177.587,4	356.570,6	2,0	4.407.774,0
Administração Geral	2.833.000,0	564.052,7	2.683.000,0	564.052,7	2,2	2.118.947,3	356.570,6	2,0	2.326.429,4
Infra-estrutura Urbana	965.000,0	0,0	1.689.640,1	0,0	0,0	1.689.640,1	0,0	0,0	1.689.640,1
Serviços Urbanos	394.000,0	25.000,0	394.000,0	25.000,0	0,1	369.000,0	2.295,4	0,0	391.704,6
<b>Saneamento</b>	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	382.686,6
Saneamento Básico Urbano	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	382.686,6

R\$1,00

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até 02/2020 (b)		No Bimestre (d)	Até 02/2020 (d)	
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>6.622.000,0</b>	<b>6.677.000,0</b>	<b>3.131.688,8</b>	<b>3.131.688,8</b>	<b>3.545.311,2</b>	<b>613.953,0</b>	<b>613.953,0</b>	<b>6.063.047,1</b>
Administração Geral	3.285.000,0	3.412.000,0	700.835,3	700.835,3	2.711.164,7	473.621,8	473.621,8	2.938.378,2
Preservação e Conservação Ambiental	3.296.000,0	3.243.000,0	2.430.853,5	2.430.853,5	812.146,5	140.331,1	140.331,1	3.102.668,9
Controle Ambiental	40.000,0	21.000,0	0,0	0,0	21.000,0	0,0	0,0	21.000,0
Recursos Hídricos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Agricultura</b>	<b>3.403.000,0</b>	<b>3.646.000,0</b>	<b>561.908,0</b>	<b>561.908,0</b>	<b>3.084.092,0</b>	<b>319.496,8</b>	<b>319.496,8</b>	<b>3.326.593,2</b>
Administração Geral	2.924.000,0	2.755.000,0	561.908,0	561.908,0	2.193.092,0	319.496,8	319.496,8	2.435.503,2
Extensão Rural	388.000,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0	0,0	0,0	800.000,0
Promoção da Produção Agropecuária	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0	0,0	0,0	90.000,0
Defesa Agropecuária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	1.000,0
<b>Transporte</b>	<b>739.000,0</b>	<b>758.000,0</b>	<b>142.689,9</b>	<b>142.689,9</b>	<b>615.310,2</b>	<b>87.159,9</b>	<b>87.159,9</b>	<b>670.840,2</b>
Administração Geral	739.000,0	758.000,0	142.689,9	142.689,9	615.310,2	87.159,9	87.159,9	670.840,2
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>460.000,0</b>	<b>275.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>275.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>275.000,0</b>
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Desporto Comunitário	60.000,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	30.000,0
Lazer	380.000,0	225.000,0	0,0	0,0	225.000,0	0,0	0,0	225.000,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.029.000,0</b>	<b>2.927.460,2</b>	<b>1.851.525,3</b>	<b>1.851.525,3</b>	<b>1.075.934,9</b>	<b>1.785.160,6</b>	<b>1.785.160,6</b>	<b>1.142.299,6</b>
Outros Encargos Especiais	2.029.000,0	2.927.460,2	1.851.525,3	1.851.525,3	1.075.934,9	1.785.160,6	1.785.160,6	1.142.299,6
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.100.000,0</b>
Reserva de Contingência	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	1.100.000,0	0,0	0,0	1.100.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.315.000,0</b>	<b>3.540.000,0</b>	<b>930.830,1</b>	<b>930.830,1</b>	<b>2.609.169,9</b>	<b>712.585,2</b>	<b>712.585,2</b>	<b>2.827.414,8</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>109.188.000,0</b>	<b>115.378.050,9</b>	<b>25.504.504,1</b>	<b>25.504.504,1</b>	<b>89.873.546,7</b>	<b>17.729.409,2</b>	<b>17.729.409,2</b>	<b>97.648.641,7</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre (b)	Até 02/2020 (b)		No Bimestre (d)	Até 02/2020 (d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>3.315.000,0</b>	<b>3.540.000,0</b>	<b>930.830,1</b>	<b>930.830,1</b>	<b>2.609.169,9</b>	<b>712.585,2</b>	<b>712.585,2</b>	<b>2.827.414,8</b>
<b>Administração</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>271.113,5</b>	<b>271.113,5</b>	<b>828.886,5</b>	<b>189.616,2</b>	<b>189.616,2</b>	<b>910.383,8</b>
Administração Geral	1.100.000,0	1.100.000,0	271.113,5	271.113,5	828.886,5	189.616,2	189.616,2	910.383,8
<b>Assistência Social</b>	<b>75.000,0</b>	<b>75.000,0</b>	<b>18.656,3</b>	<b>18.656,3</b>	<b>56.343,7</b>	<b>9.246,6</b>	<b>9.246,6</b>	<b>65.753,4</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência Comunitária	55.000,0	55.000,0	18.656,3	18.656,3	36.343,7	9.246,6	9.246,6	45.753,4
<b>Previdência Social</b>	<b>115.000,0</b>	<b>115.000,0</b>	<b>6.286,5</b>	<b>6.286,5</b>	<b>108.713,5</b>	<b>6.286,5</b>	<b>6.286,5</b>	<b>108.713,5</b>
Previdência do Regime Estatutário	115.000,0	115.000,0	6.286,5	6.286,5	108.713,5	6.286,5	6.286,5	108.713,5
<b>Saúde</b>	<b>600.000,0</b>	<b>600.000,0</b>	<b>186.478,1</b>	<b>186.478,1</b>	<b>413.521,9</b>	<b>186.478,1</b>	<b>186.478,1</b>	<b>413.521,9</b>
Administração Geral	600.000,0	600.000,0	186.478,1	186.478,1	413.521,9	186.478,1	186.478,1	413.521,9

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:33h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			Até 02/2020			Até 02/2020		
			No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>Educação</b>	<b>1.425.000,0</b>	<b>1.650.000,0</b>	<b>448.295,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1.201.704,3</b>	<b>320.957,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1.329.042,2</b>
Ensino Fundamental	860.000,0	1.100.000,0	448.295,7	1,8	651.704,3	320.957,8	1,8	779.042,2
Educação Infantil	565.000,0	550.000,0	0,0	0,0	550.000,0	0,0	0,0	550.000,0





MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020	Até 1º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.610.500,0	19.610.500,0	3.060.031,8	1.716.558,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.964.000,0	3.964.000,0	619.413,9	614.320,9		
Civil	3.964.000,0	3.964.000,0	619.413,9	614.320,9		
Ativo	3.921.500,0	3.921.500,0	616.502,2	608.818,7		
Inativo	39.500,0	39.500,0	2.911,7	5.502,2		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	7.575.000,0	7.575.000,0	2.426.877,1	1.085.826,1		
Civil	7.575.000,0	7.575.000,0	2.426.877,1	1.085.826,1		
Ativo	7.532.500,0	7.532.500,0	2.426.677,1	1.085.626,1		
Inativo	39.500,0	39.500,0	200,0	200,0		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	399.000,0	399.000,0	13.576,8	15.540,4		
Receitas Imobiliárias	196.000,0	196.000,0	12.829,8	14.369,6		
Receitas de Valores Mobiliários	203.000,0	203.000,0	747,0	1.170,8		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	7.672.500,0	7.672.500,0	164,0	870,7		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.700.000,0	3.700.000,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	51.000,0	51.000,0	164,0	870,7		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>15.699.000,0</b>	<b>15.699.000,0</b>	<b>3.060.031,8</b>	<b>1.716.558,1</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019	1º Bim/2020	Até o 1º Bim/2019
Benefícios - Civil	17.900.000,0	17.900.000,0	2.361.357,6	2.067.379,9	2.361.357,6	2.067.379,9
Aposentadorias	15.000.000,0	15.000.000,0	2.042.300,6	1.759.069,3	2.042.300,6	1.759.069,3
Pensões	1.900.000,0	1.900.000,0	319.057,0	308.310,6	319.057,0	308.310,6
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>17.900.000,0</b>	<b>17.900.000,0</b>	<b>2.361.357,6</b>	<b>2.067.379,9</b>	<b>2.361.357,6</b>	<b>2.067.379,9</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-2.201.000,0</b>	<b>-2.201.000,0</b>	<b>698.674,2</b>	<b>-350.821,8</b>	<b>698.674,2</b>	<b>-350.821,8</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR			0,0			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,0			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,0			
Outros Aportes RPPS			0,0			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,0			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,0		0,0	
Investimentos e Aplicações			63.978,8		0,0	
Outros Bens e Direitos			0,0		0,0	
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			<b>63.978,8</b>		<b>0,0</b>	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:33h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020		Até 1º Bim/2019	
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			1º Bim/2020	1º Bim/2019	1º Bim/2020	1º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	893.000,0	893.000,0	169.985,9	53.100,0	53.968,1	11.668,4
Despesas de Capital (XIV)	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>946.000,0</b>	<b>946.000,0</b>	<b>169.985,9</b>	<b>53.100,0</b>	<b>53.968,1</b>	<b>11.668,4</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-946.000,0</b>	<b>-946.000,0</b>	<b>-169.985,9</b>	<b>-53.100,0</b>	<b>-53.968,1</b>	<b>-11.668,4</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:33h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

<b>ABAIXO DA LINHA</b>		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 29/Fev/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.950.641,50	50.642.407,30
DEDUÇÕES (XXIX)	4.492.099,30	7.622.829,60
Disponibilidade de Caixa	4.492.099,30	6.880.648,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.611.885,90	9.940.140,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.119.786,60	3.059.491,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	742.180,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	47.458.542,20	43.019.577,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	4.438.964,50	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 1º Bimestre / 2020</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	4.060.294,80	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	50.637.022,70	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	51.015.692,40	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	51.004.028,80	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 6b do RREO



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	97.453.500,0	16.671.084,1	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.887.500,0	1.250.535,9	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.280.000,0	209.190,7	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.700.000,0	377.425,3	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	380.000,0	19.898,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.310.000,0	268.748,7	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.217.500,0	375.273,2	
Contribuições	4.174.000,0	619.413,9	
Receita Patrimonial	899.000,0	25.270,9	
Aplicações Financeiras (II)	703.000,0	11.663,6	
Outras Receitas Patrimoniais	196.000,0	13.607,3	
Transferências Correntes¹	79.326.500,0	14.758.271,1	
Cota Parte FPM (80%)	15.200.000,0	2.937.613,6	
Cota Parte ICMS (80%)	17.600.000,0	3.130.042,1	
Cota Parte IPVA (80%)	2.000.000,0	747.306,5	
Cota Parte ITR (80%)	16.000,0	563,7	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	480.000,0	69.399,8	
Transferências do FUNDEB	15.405.000,0	2.910.863,8	
Outras Transferências Correntes	28.545.500,0	4.962.481,6	
Demais Receitas Correntes	5.166.500,0	17.592,3	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	5.156.500,0	17.592,3	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)</b>	96.740.500,0	16.659.420,5	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	259.000,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	50.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	40.000,0	0,0	
Transferências de Capital	149.000,0	0,0	
Convênios	149.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,0	0,0	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	239.000,0	0,0	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	96.979.500,0	16.659.420,5	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Fev/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	100.265.422,0	22.277.751,0	15.202.513,4	10.893.129,9	4.070.012,3	2.294.772,1	2.294.772,1
Pessoal e Encargos Sociais	66.581.517,6	11.310.465,7	11.003.167,9	7.180.399,7	3.604.565,0	114.085,7	114.085,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	33.683.904,5	10.967.285,3	4.199.345,5	3.712.730,1	465.447,3	2.180.686,4	2.180.686,4
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	100.265.422,0	22.277.751,0	15.202.513,4	10.893.129,9	4.070.012,3	2.294.772,1	2.294.772,1
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	9.697.128,8	2.295.923,1	1.814.310,6	1.803.912,6	2.654,0	139.536,0	139.536,0
Investimentos	6.769.668,6	444.397,8	29.150,0	18.752,0	2.654,0	139.536,0	139.536,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.927.460,2	1.851.525,3	1.785.160,6	1.785.160,6	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)</b>	6.769.668,6	444.397,8	29.150,0	18.752,0	2.654,0	139.536,0	139.536,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)</b>	107.035.090,6	22.722.148,8	15.231.663,4	10.911.881,9	4.072.666,3	2.434.308,1	2.434.308,1
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa))</b>	--	--	--	-759.435,8	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Fev/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		11.663,6
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		<b>-747.772,2</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MIRACEMA	3.821.300,7	2.254.413,8	0,0	2.214.058,8	3.861.655,7	1.304.407,9	3.420.503,9	0,0	1.722.692,8	3.002.219,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	-1.077,6	0,0	0,0	0,0	-1.077,6	5.234,1	0,0	0,0	0,0	5.234,1
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	817.744,4	0,0	0,0	789.625,0	28.119,4	142.915,5	0,0	0,0	590.300,7	-447.385,2
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	222.626,0	0,0	0,0	136.045,1	86.580,9	152.032,7	0,0	0,0	114.381,8	37.650,9
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.779,5	0,0	0,0	0,0	4.779,5	162,0	2.643,8	0,0	2.643,8	162,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	0,0	0,0	920.566,0	-920.566,0	337,3	14.718,1	0,0	5.657,2	9.398,2
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.320,0	0,0	0,0	0,0	1.320,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.865.373,0</b>	<b>2.254.413,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4.060.294,9</b>	<b>3.059.491,9</b>	<b>1.606.409,5</b>	<b>3.437.865,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.435.676,3</b>	<b>2.608.599,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>4.865.373,0</b>	<b>2.254.413,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4.060.294,9</b>	<b>3.059.491,9</b>	<b>1.606.409,5</b>	<b>3.437.865,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.435.676,3</b>	<b>2.608.599,0</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	5.670.000,0	5.670.000,0	875.262,8	15,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.280.000,0	2.280.000,0	209.190,7	9,18
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,0	1.600.000,0	87.749,6	5,48
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,0	680.000,0	121.441,1	17,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	19.898,0	5,24
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	19.898,0	5,69
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	377.425,3	22,20
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	265.013,6	17,67
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	112.411,7	56,21
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.310.000,0	1.310.000,0	268.748,7	20,52
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,0	1.300.000,0	268.732,5	20,67
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	10.000,0	10.000,0	16,3	0,16
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	44.220.000,0	44.220.000,0	8.606.157,2	19,46
2.1-Cota-Parte FPM	19.000.000,0	19.000.000,0	3.672.017,0	19,33
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.000.000,0	19.000.000,0	3.672.017,0	19,33
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	3.912.552,7	17,78
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	86.749,7	14,46
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	704,6	3,52
2.6-Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	934.133,2	37,37
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>9.481.420,0</b>	<b>19,00</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.003.000,0	3.003.000,0	482.620,2	16,07
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.300.000,0	2.300.000,0	447.175,3	19,44
5.2-Transferências Diretas - PDDE	23.000,0	23.000,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	480.000,0	33.516,0	6,98
5.4-Transferências Diretas - PNATE	34.000,0	34.000,0	0,0	0,00
5.5-Transferências Diretas - FNDE	34.000,0	34.000,0	0,0	0,00
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	132.000,0	132.000,0	1.928,9	1,46
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,0	99.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	99.000,0	99.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.102.000,0	3.102.000,0	482.620,2	15,56

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.844.000,0	8.844.000,0	1.721.231,4	19,46
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,0	3.800.000,0	734.403,4	19,33
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,0	4.400.000,0	782.510,6	17,78
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120.000,0	120.000,0	17.349,9	14,46
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	140,9	3,52
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,0	500.000,0	186.826,7	37,37
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.485.000,0	15.485.000,0	2.911.835,6	18,80
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.405.000,0	15.405.000,0	2.910.863,8	18,90
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	80.000,0	80.000,0	971,8	1,21
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.561.000,0	6.561.000,0	1.189.632,4	18,13

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.460.000,0	14.460.000,0	1.878.715,7	12,99	1.802.548,8	12,47
13.1-Com Educação Infantil	6.645.000,0	6.645.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	7.815.000,0	7.815.000,0	1.878.715,7	24,04	1.802.548,8	23,07
14-OUTRAS DESPESAS	1.025.000,0	1.411.017,6	1.297.436,5	91,95	921.856,1	65,33
14.1-Com Educação Infantil	537.500,0	537.500,0	304.145,0	56,59	63.580,6	11,83
14.2-Com Ensino Fundamental	487.500,0	873.517,6	993.291,5	113,71	858.275,5	98,26
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.485.000,0	15.871.017,6	3.176.152,2	20,01	2.724.404,9	17,17

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	386.017,57
17.1-FUNDEB 60%	386.017,57
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	386.017,57

## INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.338.387,36
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	48,65
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	31,66
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	19,69

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.667.500,0	8.602.500,0	304.145,0	3,54	63.580,6	0,74
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.182.500,0	7.182.500,0	304.145,0	4,23	63.580,6	0,89
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.485.000,0	1.420.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.630.500,0	11.256.517,6	3.718.354,5	33,03	3.413.900,6	30,33
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.302.500,0	8.688.517,6	2.872.007,2	33,06	2.660.824,3	30,62
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.328.000,0	2.568.000,0	846.347,3	32,96	753.076,3	29,33
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	19.298.000,0	19.859.017,6	4.022.499,5	20,26	3.477.481,2	17,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					1.189.632,37	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					386.017,57	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					1.575.649,94	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					1.901.831,29	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%					20,06	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 1º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/AMPL. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.000,0	2.350.000,0	940.956,9	40,04	253.135,4	10,77
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.000,0	879.201,1	411.401,7	46,79	61.368,5	6,98
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	3.158.000,0	3.229.201,1	1.352.358,6	41,88	314.503,9	9,74
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22.456.000,0	23.088.218,7	5.374.858,1	23,28	3.791.985,1	16,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
	189.117,94	185.566,60	0,00
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		185.566,60	0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB		3.551,34	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
	456.813,12	2.910.863,79	365.854,51
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>			447.175,25
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.741.288,95	1.741.288,95	246.213,38
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.671.661,25	1.671.661,25	47.639,25
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	69.827,70	69.827,70	198.574,13
47.2-RESTOS A PAGAR	971,82	971,82	1.910,92
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.627.359,78	1.627.359,78	568.727,30
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00	0,00
50-(+) Ajustes	0,00	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00	0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.627.359,78	1.627.359,78	568.727,30

FONTE :  
<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988  
<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	753.076,30
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	753.076,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	0,00
<b>PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )</b>	1.721.231,42
<b>INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )</b>	2.474.307,72
<b>AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS</b>	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,10
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	61,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT. art.77 - Anexo 12 R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 1º Bim/2020 (b)	%(B/A) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>5.670.000,0</b>	<b>5.670.000,0</b>	<b>875.262,8</b>	<b>15,4</b>		
Recita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	2.280.000,0	2.280.000,0	209.190,8	9,2		
IPTU	1.600.000,0	1.600.000,0	87.749,6	5,5		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,0	680.000,0	121.441,2	17,9		
Recita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	19.898,0	5,2		
ITBI	350.000,0	350.000,0	19.898,0	5,7		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,0		
Recita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	377.425,3	22,2		
ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	265.013,6	17,7		
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	112.411,7	56,2		
Recita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.310.000,0	1.310.000,0	268.748,7	20,5		
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>44.220.000,0</b>	<b>44.220.000,0</b>	<b>8.606.157,2</b>	<b>19,5</b>		
Cota-Parte FPM	19.000.000,0	19.000.000,0	3.672.017,0	19,3		
Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	704,6	3,5		
Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	3.912.552,7	17,8		
Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	984.133,2	37,4		
Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	86.749,7	14,5		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0		
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	100.000,0	100.000,0	0,0	0,0		
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (II)=(I)+(II)</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>9.481.420,0</b>	<b>19,0</b>		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	
	Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT, art. 77 - Anexo 12		R\$ 1.00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)											
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>											
Despesas Correntes	11.164.500,0	11.164.500,0	2.100.512,0	18,8	1.870.302,0	16,8	1.213.448,1	10,9			
Despesas de Capital	11.127.500,0	11.117.500,0	2.062.512,0	18,6	1.870.302,0	16,8	1.213.448,1	10,9			
	37.000,0	47.000,0	38.000,0	80,9	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+X)</b>	<b>11.164.500,0</b>	<b>11.164.500,0</b>	<b>2.100.512,0</b>	<b>18,8</b>	<b>1.870.302,0</b>	<b>16,8</b>	<b>1.213.448,1</b>	<b>10,9</b>			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)										
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)										
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
<b>(=VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV)</b>										
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)										
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)										
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)										

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Total de RP cancelados ou prescritos (u)		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Total de RP a pagar (t)		
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)						0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)						0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)						0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r) = (0)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado para aplicação em ASPS (m)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)		
						Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,0	0,0	678.299,0	2.100.512,0	1.422.213,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	1.262.081,4	0,0	0,0	0,0	1.262.081,4	-117.844,2	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHefe DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
SIGFIS - Versão 2020  
Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h  
Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT. art.77 - Anexo 12	R\$ 1,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>	<b>0,0</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
		Empenhadas (x)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) [saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior]	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.940.000,0	12.940.000,0	1.743.112,4	13,5
Provenientes da União	11.866.000,0	11.866.000,0	1.113.844,9	9,4
Provenientes dos Estados	1.074.000,0	1.074.000,0	629.267,5	58,6
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	210.000,0	210.000,0	5.969,4	2,8
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>13.150.000,0</b>	<b>13.150.000,0</b>	<b>1.749.081,8</b>	<b>13,3</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 1º Bim/2020 (d)	% (d/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (e)	% (e/c) x 100	Até 1º Bim/2020 (f)	% (f/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.115.000,0	6.755.000,0	1.230.908,2	18,2	829.576,5	12,3	486.286,9	7,2
Despesas Correntes	5.015.000,0	5.495.000,0	1.228.070,2	22,3	826.738,5	15,0	486.286,9	8,8
Despesas de Capital	1.100.000,0	1.260.000,0	2.838,0	0,2	2.838,0	0,2	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.093.000,0	5.932.000,0	669.387,9	11,3	620.666,9	10,5	602.136,8	10,2
Despesas Correntes	5.590.000,0	5.404.000,0	654.301,9	12,1	605.580,9	11,2	587.050,8	10,9
Despesas de Capital	503.000,0	528.000,0	15.086,0	2,9	15.086,0	2,9	15.086,0	2,9
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	518.000,0	953.000,0	48.921,8	5,1	30.721,8	3,2	19.244,6	2,0
Despesas Correntes	507.000,0	507.000,0	41.361,8	8,2	23.161,8	4,6	19.244,6	3,8
Despesas de Capital	11.000,0	446.000,0	7.560,0	1,7	7.560,0	1,7	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

ADCT. art.77 - Anexo 12	R\$ 1,00									
	Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	275.000,0	2.436.703,4	1.219.501,1	50,0	1.192.947,1	49,0	1.148.610,8	47,1	47,1	0,0
Despesas Correntes	273.000,0	2.434.703,4	1.219.501,1	50,1	1.192.947,1	49,0	1.148.610,8	47,2	47,2	0,0
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>13.001.000,0</b>	<b>16.076.703,4</b>	<b>3.168.719,0</b>	<b>84,7</b>	<b>2.673.912,3</b>	<b>74,9</b>	<b>2.256.279,1</b>	<b>66,5</b>		
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>										
<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS Até 1º Bim/2020 (d)</b>	<b>% (d/c) x100</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS Até 1º Bim/2020 (e)</b>	<b>% (e/c) x100</b>	<b>DESPESAS PAGAS Até 1º Bim/2020 (f)</b>	<b>% (f/c) x100</b>		
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	6.715.000,0	6.755.000,0	1.230.908,2	18,2	829.576,5	12,3	486.286,9	7,2		
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	6.093.000,0	5.932.000,0	669.387,9	11,3	620.686,9	10,5	602.136,8	10,2		
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(V+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VI+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VII+XXXVI)	518.000,0	953.000,0	48.921,8	5,1	30.721,8	3,2	19.244,6	2,0		
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	11.439.500,0	13.601.203,4	3.320.013,1	68,9	3.063.249,1	65,7	2.362.058,9	58,0		
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>24.165.500,0</b>	<b>27.241.203,4</b>	<b>5.269.231,0</b>	<b>103,5</b>	<b>4.544.214,3</b>	<b>91,7</b>	<b>3.469.727,2</b>	<b>77,4</b>		
(-) Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	12.927.000,0	16.002.703,4	3.168.718,9	19,8	2.673.912,2	16,7	2.673.912,2	14,1		
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>		

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		ATÉ O BIMESTRE (b)												
		NO BIMESTRE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029			
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Direitos Futuros	0,0	0,0											0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0											0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0											0,0	
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0											0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0											0,0	
Provisões de PPP	0,0	0,0											0,0	
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>														
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>														
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>														
Contraprestações Futuras	0,0	0,0											0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0											0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0											0,0	
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>														
Serviços Futuros	0,0	0,0											0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0											0,0	
<b>DESPESAS DE PPP</b>														
Do Ente Federado														
Das Esatais Não-Dependentes														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	96.118.412,2	98.207.818,4	99.488.927,4	100.786.796,2	102.107.480,8	103.433.375,9	104.782.845,3	106.149.515,8	107.534.216,8	108.893.891,0	110.358.043,9			
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		109.200.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		109.200.000,0			
Receitas Realizadas		19.097.961,2			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		109.188.000,0			
Créditos Adicionais		6.190.050,8			
Dotação Atualizada		115.378.050,8			
Despesas Empenhadas		25.504.504,2			
Despesas Liquidadas		17.729.409,2			
Superavit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		25.504.504,1			
Despesas Liquidadas		17.729.409,2			
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		98.207.818,1			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		3.060.031,8			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		2.361.357,6			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		698.674,2			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-747.772,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-759.435,8	0,0%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		7.119.786,8	0,0	4.060.294,9	3.059.491,9
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		5.042.955,3	0,0	2.435.676,3	2.607.279,0
Poder Legislativo		1.320,0	0,0	0,0	1.320,0
<b>TOTAL</b>		<b>12.164.062,1</b>	<b>0,0</b>	<b>6.495.971,2</b>	<b>5.668.090,9</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		1.901.831,3	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	20,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		2.338.387,4	60%	48,7%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.870.302,0	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			0,0%	0,0%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:34h

Anexo 14 do RREO

## RREO 2º BIMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	97.712.500,0	97.712.500,0	19.201.685,4	19,7	35.872.769,5	36,7	61.839.730,5
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	97.453.500,0	97.453.500,0	19.201.685,4	19,7	35.872.769,5	36,8	61.580.730,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.887.500,0	7.887.500,0	798.252,5	10,1	2.048.788,4	26,0	5.838.711,6
Impostos	5.670.000,0	5.670.000,0	623.968,5	11,0	1.499.231,4	26,4	4.170.768,6
Taxas	2.207.500,0	2.207.500,0	174.283,9	7,9	549.557,0	24,9	1.657.943,0
Contribuições de Melhoria	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
CONTRIBUIÇÕES	4.174.000,0	4.174.000,0	587.480,4	14,1	1.206.894,3	28,9	2.967.105,7
Contribuições Sociais	3.974.000,0	3.974.000,0	587.480,4	14,8	1.206.894,3	30,4	2.767.105,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	899.000,0	899.000,0	262.598,2	29,2	287.869,1	32,0	611.130,9
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	196.000,0	196.000,0	6.385,1	3,3	19.214,9	9,8	176.785,1
Valores Mobiliários	703.000,0	703.000,0	255.886,9	36,4	267.550,5	38,1	435.449,5
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	326,2	0,0	1.103,8	0,0	-1.103,8
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.000,0	76.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
RECEITA INDUSTRIAL	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,0	30.000,0	5.143,2	17,1	12.954,6	43,2	17.045,4
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	10.000,0	10.000,0	5.143,2	51,4	12.954,6	129,5	-2.954,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	79.326.500,0	79.326.500,0	17.535.173,2	22,1	32.293.444,3	40,7	47.033.055,7
Transferências da União e de suas Entidades	40.877.500,0	40.877.500,0	9.913.542,7	24,3	16.857.476,1	41,2	24.020.023,9
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	23.034.000,0	23.034.000,0	5.078.057,5	22,0	9.981.531,5	43,3	13.052.468,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	15.405.000,0	15.405.000,0	2.543.396,0	16,5	5.454.259,8	35,4	9.950.740,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	10.000,0	10.000,0	177,0	1,8	177,0	1,8	9.823,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.050.500,0	5.050.500,0	13.037,9	0,3	22.818,9	0,5	5.027.681,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,0	80.000,0	6.192,1	7,7	11.116,4	13,9	68.883,6
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	520.000,0	520.000,0	4.384,9	0,8	6.097,7	1,2	513.902,3
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.450.500,0	4.450.500,0	2.460,9	0,1	5.604,8	0,1	4.444.895,2
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	259.000,0	259.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	259.000,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Móveis	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,0	149.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	149.000,0
Transf. da União e de suas Entidades	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	99.000,0	99.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99.000,0
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	11.487.500,0	11.487.500,0	1.128.947,1	9,8	3.555.824,1	31,0	7.931.675,9
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	20.330.632,5	18,6	39.428.593,6	36,1	69.771.406,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	20.330.632,5	18,6	39.428.593,6	36,1	69.771.406,4
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	109.200.000,0	109.200.000,0	20.330.632,5	18,6	39.428.593,6	36,1	69.771.406,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 1 do RREO



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.487.500,0	11.487.500,0	1.128.947,1	9,8	3.555.824,1	31,0	7.931.675,9
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	7.566.000,0	7.566.000,0	1.128.947,1	14,9	3.555.824,1	47,0	4.010.175,9
Contribuições Sociais	7.566.000,0	7.566.000,0	1.128.947,1	14,9	3.555.824,1	47,0	4.010.175,9
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.921.500,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.921.500,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	11.487.500,0	11.487.500,0	1.128.947,1	9,8	3.555.824,1	31,0	7.931.675,9

Fonte : Secretaria de Fazenda

Continua (2/3)

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, Art. 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>									
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	105.873.000,0	112.838.050,8	18.098.117,0	42.671.791,0	70.166.259,8	17.350.214,0	34.367.038,0	78.471.012,8	30.958.921,1
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	97.087.500,0	101.265.422,0	17.142.866,1	39.420.617,1	61.844.804,9	16.291.494,9	31.494.008,3	69.771.413,7	28.091.063,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	66.205.500,0	66.541.517,6	10.959.773,3	22.270.239,0	44.271.278,6	10.842.432,0	21.845.600,0	44.695.917,6	19.278.574,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.882.000,0	34.723.904,5	6.183.092,8	17.150.378,1	17.573.526,4	5.449.062,8	9.648.408,3	25.075.496,2	8.812.488,7
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	6.910.000,0	9.697.128,8	955.250,9	3.251.173,9	6.445.954,9	1.058.719,1	2.873.023,7	6.824.099,1	2.867.857,9
INVESTIMENTOS	4.881.000,0	6.769.668,6	234.982,9	679.390,7	6.090.287,9	324.592,7	353.742,7	6.415.925,9	348.570,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.029.000,0	2.927.460,2	720.268,0	2.571.793,3	355.666,9	734.126,4	2.519.287,0	408.173,2	2.519.287,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	1.875.500,0	1.875.500,0	0,0	0,0	1.875.500,0	0,0	0,0	1.875.500,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	572.004,8	1.502.834,9	2.037.165,1	578.404,0	1.290.989,2	2.249.010,8	1.290.989,2
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	109.188.000,0	116.378.050,8	18.670.121,8	44.174.625,9	72.203.424,9	17.928.618,0	35.658.027,2	80.720.023,6	32.249.910,3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)</b>	109.188.000,0	116.378.050,8	18.670.121,8	44.174.625,9	72.203.424,9	17.928.618,0	35.658.027,2	80.720.023,6	32.249.910,3
<b>SUPERAVIT (XIII)</b>				0,0			3.770.566,4		7.178.683,3
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	109.188.000,0	116.378.050,8	18.670.121,8	44.174.625,9		17.928.618,0	39.428.593,6		39.428.593,6
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 04/2020 (f)		No Bimestre	Até 04/2020 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	572.004,8	1.502.834,9	2.037.165,1	578.404,0	1.290.989,2	2.249.010,8	1.290.989,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.315.000,0	3.540.000,0	572.004,8	1.502.834,9	2.037.165,1	578.404,0	1.290.989,2	2.249.010,8	1.290.989,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	3.315.000,0	3.540.000,0	572.004,8	1.502.834,9	2.037.165,1	578.404,0	1.290.989,2	2.249.010,8	1.290.989,2

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
		105.873.000,0	112.838.050,9	18.988.117,0	42.671.791,0	96,6	(c) = (a-b)	70.166.259,8	Até 04/2020			96,4
									No Bimestre	Até 04/2020		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>												
<b>Legislativa</b>		3.916.000,0	3.916.000,0	448.534,8	1.150.452,9	2,6	2.765.547,1	481.057,5	1.010.282,2	2,8	2.905.717,8	
Ação Legislativa		3.916.000,0	3.916.000,0	448.534,8	1.150.452,9	2,6	2.765.547,1	481.057,5	1.010.282,2	2,8	2.905.717,8	
<b>Administração</b>		12.034.500,0	12.076.500,0	1.902.365,0	5.329.476,7	12,1	6.747.023,3	2.005.768,3	4.211.139,7	11,8	7.865.360,3	
Administração Geral		12.034.500,0	12.076.500,0	1.902.365,0	5.329.476,7	12,1	6.747.023,3	2.005.768,3	4.211.139,7	11,8	7.865.360,3	
<b>Segurança Pública</b>		2.002.000,0	2.002.000,0	390.336,2	676.476,9	1,5	1.325.523,1	328.443,4	604.183,2	1,7	1.397.816,8	
Defesa Civil		2.002.000,0	2.002.000,0	390.336,2	676.476,9	1,5	1.325.523,1	328.443,4	604.183,2	1,7	1.397.816,8	
<b>Assistência Social</b>		4.013.500,0	4.335.842,0	520.151,8	1.510.634,9	3,4	2.825.207,0	775.377,4	1.089.471,9	3,1	3.246.370,0	
Administração Geral		60.000,0	60.000,0	0,0	60.000,0	0,1	0,0	10.000,0	15.000,0	0,0	45.000,0	
Assistência ao Idoso		50.000,0	50.000,0	3.764,7	3.764,7	0,0	46.235,3	3.764,7	3.764,7	0,0	46.235,3	
Assistência ao Portador de Deficiência		20.000,0	20.000,0	3.917,3	6.269,3	0,0	13.730,7	3.917,3	6.269,3	0,0	13.730,7	
Assistência à Criança e ao Adolescente		1.324.000,0	1.324.000,0	73.502,9	191.832,3	0,4	1.132.167,7	57.837,6	112.621,0	0,3	1.211.379,0	
Assistência Comunitária		2.559.500,0	2.881.842,0	438.986,9	1.248.768,7	2,8	1.633.073,3	699.857,8	951.817,0	2,7	1.930.025,0	
<b>Previdência Social</b>		19.621.500,0	19.621.500,0	2.457.818,0	4.989.161,4	11,3	14.632.338,6	2.471.333,4	4.886.659,1	13,7	14.734.840,9	
Administração Geral		946.000,0	946.000,0	54.500,6	224.486,5	0,5	721.513,5	68.016,1	121.984,2	0,3	824.015,8	
Previdência do Regime Estatutário		17.900.000,0	17.900.000,0	2.403.317,4	4.764.674,9	10,8	13.135.325,1	2.403.317,4	4.764.674,9	13,4	13.135.325,1	
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência		775.500,0	775.500,0	0,0	0,0	0,0	775.500,0	0,0	0,0	0,0	775.500,0	
<b>Saúde</b>		23.565.500,0	27.641.203,4	5.599.061,3	10.661.814,1	24,2	16.959.389,3	4.894.306,3	9.252.042,4	25,9	18.389.161,0	
Administração Geral		10.839.500,0	14.001.203,4	3.399.659,9	6.533.194,9	14,8	7.468.008,5	2.882.061,2	5.758.832,2	16,2	8.242.371,2	
Atenção Básica		6.115.000,0	6.755.000,0	811.476,7	2.042.384,8	4,6	4.712.615,2	910.043,6	1.739.620,0	4,9	5.015.380,0	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		6.093.000,0	5.932.000,0	1.181.949,6	1.851.337,6	4,2	4.080.662,5	1.045.131,5	1.665.798,4	4,7	4.266.201,6	
Vigilância Epidemiológica		518.000,0	953.000,0	205.975,0	254.896,8	0,6	698.103,2	57.070,0	87.791,8	0,2	865.208,2	
<b>Educação</b>		21.031.000,0	21.438.216,7	3.180.211,6	8.106.774,0	18,4	13.331.444,7	3.519.546,2	6.990.573,4	19,6	14.447.645,2	
Ensino Fundamental		11.386.500,0	12.198.716,7	3.097.528,6	7.673.305,0	17,4	4.525.413,7	3.454.674,8	6.846.521,5	19,2	5.352.197,2	
Ensino Superior		6.000,0	6.000,0	0,0	1.000,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	6.000,0	
Educação Infantil		9.498.500,0	9.094.500,0	82.683,0	432.469,0	1,0	8.662.031,0	64.871,3	144.052,0	0,4	8.950.448,0	
Educação Especial		130.000,0	130.000,0	0,0	0,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	0,0	130.000,0	
Desporto Comunitário		10.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0	
<b>Cultura</b>		1.144.000,0	1.274.000,0	131.163,7	481.660,7	1,1	792.339,3	127.499,3	411.167,7	1,2	862.832,3	
Administração Geral		994.000,0	1.144.000,0	131.163,7	465.660,7	1,1	678.319,3	127.499,3	411.167,7	1,2	732.832,3	
Difusão Cultural		150.000,0	130.000,0	0,0	15.980,0	0,0	114.020,0	0,0	0,0	0,0	130.000,0	
<b>Urbanismo</b>		4.192.000,0	4.766.640,1	640.619,1	1.229.671,8	2,8	3.536.968,2	479.579,6	838.445,7	2,4	3.928.194,4	
Administração Geral		2.833.000,0	2.683.000,0	640.619,1	1.204.671,8	2,7	1.478.328,2	474.670,3	831.241,0	2,3	1.851.759,1	
Infra-estrutura Urbana		965.000,0	1.689.640,1	0,0	0,0	0,0	1.689.640,1	0,0	0,0	0,0	1.689.640,1	
Serviços Urbanos		394.000,0	394.000,0	0,0	25.000,0	0,1	369.000,0	4.909,3	7.204,7	0,0	386.795,3	
<b>Saneamento</b>		0,0	382.686,6	0,0	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	0,0	382.686,6	
Saneamento Básico Urbano		0,0	382.686,6	0,0	0,0	0,0	382.686,6	0,0	0,0	0,0	382.686,6	

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2020 (d)
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>6.622.000,0</b>	<b>6.677.000,0</b>	<b>1.015.735,3</b>	<b>4.147.424,0</b>	<b>9,4</b>	<b>583.966,2</b>	<b>1.197.919,1</b>	<b>5.479.080,9</b>	
Administração Geral	3.285.000,0	3.412.000,0	584.510,9	1.265.346,3	2,9	487.890,4	961.512,2	2.450.487,8	
Preservação e Conservação Ambiental	3.296.000,0	3.243.000,0	451.224,3	2.862.077,8	6,5	96.075,8	236.406,9	3.006.593,1	
Controle Ambiental	40.000,0	21.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	21.000,0	
Recursos Hídricos	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
<b>Agricultura</b>	<b>3.403.000,0</b>	<b>3.646.000,0</b>	<b>1.015.977,2</b>	<b>1.577.885,3</b>	<b>3,6</b>	<b>825.414,7</b>	<b>1.144.911,5</b>	<b>2.501.088,5</b>	
Administração Geral	2.924.000,0	2.755.000,0	565.377,2	1.127.285,3	2,6	374.814,7	694.311,5	2.060.688,5	
Extensão Rural	388.000,0	800.000,0	450.600,0	450.600,0	1,0	450.600,0	450.600,0	348.400,0	
Promoção da Produção Agropecuária	90.000,0	90.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	90.000,0	
Defesa Agropecuária	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	
<b>Transporte</b>	<b>739.000,0</b>	<b>758.000,0</b>	<b>75.875,1</b>	<b>218.565,0</b>	<b>0,5</b>	<b>123.795,1</b>	<b>210.955,0</b>	<b>547.045,0</b>	
Administração Geral	739.000,0	758.000,0	75.875,1	218.565,0	0,5	123.795,1	210.955,0	547.045,0	
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>460.000,0</b>	<b>275.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>275.000,0</b>	
Administração Geral	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Administração Geral	60.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	
Lazer	380.000,0	225.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	225.000,0	
<b>Encargos especiais</b>	<b>2.029.000,0</b>	<b>2.927.460,2</b>	<b>720.268,0</b>	<b>2.571.793,3</b>	<b>5,8</b>	<b>734.126,4</b>	<b>2.519.287,0</b>	<b>408.173,2</b>	
Outros Encargos Especiais	2.029.000,0	2.927.460,2	720.268,0	2.571.793,3	5,8	734.126,4	2.519.287,0	408.173,2	
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	
Reserva de Contingência	1.100.000,0	1.100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.100.000,0	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>3.315.000,0</b>	<b>3.540.000,0</b>	<b>572.004,8</b>	<b>1.502.834,9</b>	<b>3,4</b>	<b>578.404,0</b>	<b>1.290.989,2</b>	<b>2.249.010,8</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>109.188.000,0</b>	<b>116.378.050,9</b>	<b>18.670.121,8</b>	<b>44.174.625,9</b>	<b>100,00</b>	<b>17.928.617,9</b>	<b>35.658.027,1</b>	<b>80.720.023,8</b>	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)		%	No Bimestre		Até 04/2020 (d)
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>3.315.000,0</b>	<b>3.540.000,0</b>	<b>572.004,8</b>	<b>1.502.834,9</b>	<b>3,4</b>	<b>578.404,0</b>	<b>1.290.989,2</b>	<b>2.249.010,8</b>	
<b>Administração</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>1.100.000,0</b>	<b>168.192,1</b>	<b>439.305,6</b>	<b>1,0</b>	<b>164.711,8</b>	<b>354.328,0</b>	<b>745.672,0</b>	
Administração Geral	1.100.000,0	1.100.000,0	168.192,1	439.305,6	1,0	164.711,8	354.328,0	745.672,0	
<b>Assistência Social</b>	<b>75.000,0</b>	<b>75.000,0</b>	<b>9.435,5</b>	<b>28.091,8</b>	<b>0,1</b>	<b>18.845,1</b>	<b>28.091,8</b>	<b>46.908,2</b>	
Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0	
Assistência Comunitária	55.000,0	55.000,0	9.435,5	28.091,8	0,1	18.845,1	28.091,8	26.908,2	
<b>Previdência Social</b>	<b>115.000,0</b>	<b>115.000,0</b>	<b>6.385,5</b>	<b>12.672,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.385,5</b>	<b>12.672,0</b>	<b>102.328,0</b>	
Previdência do Regime Estatutário	115.000,0	115.000,0	6.385,5	12.672,0	0,0	6.385,5	12.672,0	102.328,0	
<b>Saúde</b>	<b>600.000,0</b>	<b>600.000,0</b>	<b>124.463,8</b>	<b>310.941,9</b>	<b>0,7</b>	<b>124.463,8</b>	<b>310.941,9</b>	<b>289.058,1</b>	
Administração Geral	600.000,0	600.000,0	124.463,8	310.941,9	0,7	124.463,8	310.941,9	289.058,1	

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 04/2020 (b)		No Bimestre	Até 04/2020 (d)	
<b>Educação</b>	<b>1.425.000,0</b>	<b>1.650.000,0</b>	<b>263.528,0</b>	<b>711.823,7</b>	<b>938.176,3</b>	<b>263.997,7</b>	<b>584.955,6</b>	<b>1.065.044,4</b>
Ensino Fundamental	860.000,0	1.100.000,0	263.528,0	711.823,7	388.176,3	263.997,7	584.955,6	515.044,4
Educação Infantil	565.000,0	550.000,0	0,0	0,0	550.000,0	0,0	0,0	550.000,0



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$1,00													
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	9.410.694,9	9.085.492,9	9.798.963,6	7.106.086,6	6.902.499,2	10.098.808,8	7.727.820,8	16.615.020,9	8.872.898,9	9.519.416,6	8.700.103,7	11.837.463,5	115.675.270,4	106.297.500,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	976.289,1	854.034,3	786.627,9	573.879,9	503.514,6	611.687,0	375.773,4	933.236,0	529.902,7	720.633,1	440.995,8	357.256,7	7.663.832,5	7.887.500,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	529.560,2	457.453,0	195.550,0	223.175,6	160.811,2	170.150,7	115.471,9	223.751,3	120.809,8	88.381,0	50.625,9	62.591,9	2.398.332,5	2.280.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	129.152,8	121.591,2	134.648,3	129.083,3	125.177,7	196.686,2	122.114,8	192.093,9	199.037,0	178.388,4	167.776,9	119.690,9	1.815.441,4	1.700.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	23.369,8	24.701,2	37.250,0	25.703,3	31.612,2	25.443,3	34.125,0	82.380,1	13.118,0	6.780,0	6.040,0	0,0	310.522,9	380.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.441,8	98.136,7	330.238,7	100.652,7	101.627,3	116.836,5	22.178,1	231.970,0	97.198,1	171.550,7	102.942,5	114.300,5	1.587.073,6	1.310.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	194.764,5	152.152,2	88.940,9	95.285,0	84.286,2	102.570,3	81.883,6	203.042,7	99.739,8	275.533,0	113.610,5	60.673,4	1.552.462,1	2.217.500,0
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	266.509,6	265.389,4	266.793,3	400.890,3	318.598,7	456.594,0	409.650,0	550.978,4	335.071,8	284.342,1	283.936,4	303.544,1	4.142.288,1	4.174.000,0
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	18.986,3	1.815.868,2	21.562,4	18.612,8	10.516,3	16.806,9	11.674,6	10.097,6	13.032,7	12.238,2	11.996,8	250.601,5	2.211.994,3	899.000,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	13.436,0	12.124,0	14.412,8	8.919,4	7.356,6	9.322,3	6.499,9	6.025,4	5.414,1	6.249,5	6.557,8	249.329,1	345.646,9	703.000,0
Outras Receitas Patrimoniais	5.550,3	1.803.744,2	7.149,6	9.693,4	3.159,7	7.484,6	5.174,7	4.072,2	7.618,6	5.988,7	5.439,0	1.272,4	1.866.347,4	196.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	76.000,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	975,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.647,5	2.164,0	1.721,5	3.421,7	13.929,7	30.000,0
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	8.141.408,2	6.144.458,2	8.711.040,9	6.070.713,9	6.056.095,7	9.010.427,4	6.924.201,1	15.086.576,7	7.988.371,7	8.496.130,7	7.950.497,7	10.920.557,4	101.507.479,6	88.170.500,0
Conta-Parte do FPM	1.707.412,8	1.344.925,3	1.839.180,4	1.342.476,2	1.195.001,8	1.100.154,4	1.493.066,9	2.545.432,6	1.501.874,9	2.170.142,2	1.268.942,2	1.338.622,5	18.847.232,2	19.000.000,0
Conta-Parte do ICMS	1.709.497,0	1.559.801,3	1.823.388,6	1.714.963,6	1.868.870,7	2.049.052,4	1.791.504,2	2.319.948,8	1.959.762,8	1.952.790,0	2.169.120,1	1.539.848,7	22.257.349,2	22.000.000,0
Conta-Parte do IPVA	77.368,8	56.807,8	84.547,7	48.314,1	45.831,1	49.582,4	38.730,1	52.662,6	445.801,3	488.531,9	270.007,9	89.585,4	1.747.371,1	2.500.000,0
Conta-Parte do ITR	160,0	135,7	30,9	635,3	2.662,1	7.767,0	759,9	569,2	189,3	515,4	808,3	19,4	14.252,5	20.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.000,0
Transferências da LC 61/1989	41.040,3	44.775,7	47.773,0	39.241,0	49.000,7	49.946,8	43.244,8	62.239,9	39.859,4	46.890,3	50.852,3	46.380,7	561.244,9	600.000,0
Transferências do FUNDEB	1.115.397,0	1.008.342,5	1.123.504,4	1.076.834,1	1.043.517,4	1.262.069,2	1.122.608,4	1.515.555,7	1.392.903,1	1.517.960,7	1.421.647,3	1.121.748,7	14.727.088,5	15.405.000,0
Outras Transferências Correntes	3.490.532,3	2.130.069,9	3.788.614,9	1.846.249,6	2.053.211,9	4.491.855,2	2.434.286,8	8.600.167,9	2.643.180,9	2.319.300,2	2.769.119,6	6.784.352,0	43.352.941,2	28.545.500,0
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	7.501,7	5.742,9	11.964,2	41.999,7	11.773,9	3.293,5	6.521,6	24.130,1	5.672,5	3.908,5	10.955,8	2.082,2	135.746,6	5.050.500,0
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	973.605,4	866.598,6	878.972,3	901.405,1	795.800,9	984.446,9	988.371,4	1.394.919,5	1.124.529,3	1.216.116,0	1.035.882,5	887.479,7	11.998.127,6	16.508.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	266.509,6	265.389,4	266.793,3	272.279,1	203.527,6	333.146,3	264.910,2	550.978,4	335.071,8	284.342,1	283.936,4	303.544,0	3.630.428,2	3.964.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.700.000,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	707.095,8	601.209,2	612.179,0	629.126,0	592.273,3	651.300,6	673.461,2	843.941,1	789.457,5	931.773,9	751.946,1	583.935,7	8.367.699,4	8.844.000,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	8.437.089,5	8.218.894,3	8.919.991,3	6.204.681,5	6.106.698,3	9.114.361,9	6.789.449,4	15.220.101,4	7.748.969,6	8.303.300,6	7.664.221,2	10.949.983,8	103.677.142,8	89.789.500,0

Fonte : Secretaria de Fazenda  
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 103.677.143,16  
RCL dos últimos 12 meses

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 3 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2020	Até 2º Bim/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	19.610.500,0	19.610.500,0	4.785.476,4	3.327.293,2		
Receitas de Contribuições dos Segurados	3.964.000,0	3.964.000,0	1.206.894,3	1.171.883,7		
Civil	3.964.000,0	3.964.000,0	1.206.894,3	1.171.883,7		
Ativo	3.921.500,0	3.921.500,0	1.195.647,6	1.160.790,9		
Inativo	39.500,0	39.500,0	11.246,7	11.092,8		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	7.575.000,0	7.575.000,0	3.555.824,1	2.122.558,7		
Civil	7.575.000,0	7.575.000,0	3.555.824,1	2.122.558,7		
Ativo	7.532.500,0	7.532.500,0	3.555.424,1	2.122.358,7		
Inativo	39.500,0	39.500,0	400,0	200,0		
Pensionista	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	399.000,0	399.000,0	22.533,6	32.054,2		
Receitas Imobiliárias	196.000,0	196.000,0	19.215,0	30.187,6		
Receitas de Valores Mobiliários	203.000,0	203.000,0	3.318,6	1.866,6		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	7.672.500,0	7.672.500,0	224,4	796,6		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.700.000,0	3.700.000,0	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	3.921.500,0	3.921.500,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	51.000,0	51.000,0	224,4	796,6		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>15.699.000,0</b>	<b>15.699.000,0</b>	<b>4.785.476,4</b>	<b>3.327.293,2</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019	2º Bim/2020	Até o 2º Bim/2019
Benefícios - Civil	17.900.000,0	17.900.000,0	4.764.674,9	4.179.528,6	4.764.674,9	4.179.528,6
Aposentadorias	15.000.000,0	15.000.000,0	4.118.672,2	3.554.725,7	4.118.672,2	3.554.725,7
Pensões	1.900.000,0	1.900.000,0	646.002,7	624.802,9	646.002,7	624.802,9
Outros Benefícios Previdenciários	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>17.900.000,0</b>	<b>17.900.000,0</b>	<b>4.764.674,9</b>	<b>4.179.528,6</b>	<b>4.764.674,9</b>	<b>4.179.528,6</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)</b>	<b>-2.201.000,0</b>	<b>-2.201.000,0</b>	<b>20.801,5</b>	<b>-852.235,4</b>	<b>20.801,5</b>	<b>-852.235,4</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR		0,0				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADAS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0				
Outros Aportes RPPS		0,0				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0				
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA				
		Até 2º Bim/2020		Até 2º Bim/2019		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		0,0		
Investimentos e Aplicações		62.721,3		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>62.721,3</b>		<b>0,0</b>		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 4 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2020		Até 2º Bim/2019	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS			APORTES REALIZADAS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,0			
Recursos para Formação de Reserva			0,0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 2º Bim/2020		Até 2º Bim/2019	
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			2º Bim/2020	2º Bim/2019	2º Bim/2020	2º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	893.000,0	893.000,0	224.486,5	100.918,0	121.984,2	41.199,3
Despesas de Capital (XIV)	53.000,0	53.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>946.000,0</b>	<b>946.000,0</b>	<b>224.486,5</b>	<b>100.918,0</b>	<b>121.984,2</b>	<b>41.199,3</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-946.000,0</b>	<b>-946.000,0</b>	<b>-224.486,5</b>	<b>-100.918,0</b>	<b>-121.984,2</b>	<b>-41.199,3</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 30/Abr/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	51.950.641,50	49.905.887,60
DEDUÇÕES (XXIX)	4.492.099,30	9.157.214,00
Disponibilidade de Caixa	4.492.099,30	8.415.033,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.611.885,90	11.434.449,10
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.119.786,60	3.019.416,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	742.180,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	47.458.542,20	40.748.673,60
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	6.709.868,60	
AJUSTE METODOLÓGICO		
Até o 2º Bimestre / 2020		
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		4.100.370,60
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		49.902.896,30
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		52.512.394,30
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		52.488.558,10
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : Secretaria de Fazenda

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Emissão: 07/07/2020 13:40h

Anexo 6b do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Abr/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	97.453.500,0	35.872.769,5	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.887.500,0	2.048.788,4	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.280.000,0	322.408,4	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.700.000,0	664.893,1	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	380.000,0	25.938,0	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	1.310.000,0	485.991,8	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.217.500,0	549.557,1	
Contribuições	4.174.000,0	1.206.894,3	
Receita Patrimonial	899.000,0	287.869,1	
Aplicações Financeiras (II)	703.000,0	267.550,5	
Outras Receitas Patrimoniais	196.000,0	20.318,6	
Transferências Correntes <sup>1</sup>	79.326.500,0	32.293.444,3	
Cota Parte FPM (80%)	15.200.000,0	5.042.621,1	
Cota Parte ICMS (80%)	17.600.000,0	6.097.217,2	
Cota Parte IPVA (80%)	2.000.000,0	1.034.981,1	
Cota Parte ITR (80%)	16.000,0	1.225,9	
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80.000,0	0,0	
L.C. Nº 61/89	480.000,0	147.186,2	
Transferências do FUNDEB	15.405.000,0	5.454.259,8	
Outras Transferências Correntes	28.545.500,0	14.515.953,0	
Demais Receitas Correntes	5.166.500,0	35.773,4	
Outras Receitas Financeiras (III)	10.000,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	5.156.500,0	35.773,4	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	96.740.500,0	35.605.219,0	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	259.000,0	0,0	
Operações de Crédito (VI)	10.000,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	50.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	40.000,0	0,0	
Transferências de Capital	149.000,0	0,0	
Convênios	149.000,0	0,0	
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital	50.000,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	239.000,0	0,0	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	96.979.500,0	35.605.219,0	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Abr/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	101.265.422,0	39.420.617,1	31.494.008,3	28.091.063,2	4.108.088,1	2.345.306,6	2.345.306,6
Pessoal e Encargos Sociais	66.541.517,6	22.270.239,0	21.845.600,0	19.278.574,5	3.609.565,0	116.328,1	116.328,1
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	34.723.904,5	17.150.378,1	9.648.408,3	8.812.488,7	498.523,1	2.228.978,5	2.228.978,5
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	101.265.422,0	39.420.617,1	31.494.008,3	28.091.063,2	4.108.088,1	2.345.306,6	2.345.306,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.697.128,8	3.251.173,9	2.873.029,7	2.867.857,9	2.654,0	139.536,0	139.536,0
Investimentos	6.769.668,6	679.380,7	353.742,7	348.570,9	2.654,0	139.536,0	139.536,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	2.927.460,2	2.571.793,3	2.519.287,0	2.519.287,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	6.769.668,6	679.380,6	353.742,7	348.570,9	2.654,0	139.536,0	139.536,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	108.035.090,6	40.099.997,7	31.847.751,0	28.439.634,1	4.110.742,1	2.484.842,6	2.484.842,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa - XXIIa)	--	--	--	570.000,2	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Abr/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		23.836,2
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)</b>		593.836,4
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA MIRACEMA	3.821.300,7	2.254.413,8	0,0	2.214.058,8	3.861.655,7	1.304.407,9	3.420.503,9	0,0	1.722.692,8	3.002.219,0
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MIRACEMA - FU	-1.077,6	0,0	0,0	0,0	-1.077,6	5.234,1	0,0	0,0	0,0	5.234,1
CAIXA ASSIST PREV PEN SERV MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MIRACEMA	817.744,4	0,0	0,0	829.700,8	-11.956,4	142.915,5	0,0	0,0	677.558,6	-534.643,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL MIRACEMA	222.626,0	0,0	0,0	136.045,1	86.580,9	152.032,7	0,0	0,0	132.319,6	19.713,1
CONVÊNIO ASSIST MÉDICA SERV MUN MIR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUNIC DIR CRIANÇA ADOL DE MIR	4.779,5	0,0	0,0	0,0	4.779,5	162,0	2.643,8	0,0	2.643,8	162,0
FUNDO PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MIRACEM	0,0	0,0	0,0	920.566,0	-920.566,0	337,3	14.718,1	0,0	6.670,7	8.384,7
<b>LEGISLATIVO</b>										
CAMARA MIRACEMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.320,0	0,0	0,0	0,0	1.320,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>4.865.373,0</b>	<b>2.254.413,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4.100.370,7</b>	<b>3.019.416,1</b>	<b>1.606.409,5</b>	<b>3.437.865,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.541.885,5</b>	<b>2.502.389,8</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>4.865.373,0</b>	<b>2.254.413,8</b>	<b>0,0</b>	<b>4.100.370,7</b>	<b>3.019.416,1</b>	<b>1.606.409,5</b>	<b>3.437.865,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.541.885,5</b>	<b>2.502.389,8</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
<b>1-RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	5.670.000,0	5.670.000,0	1.499.231,4	26,44
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.280.000,0	2.280.000,0	322.408,5	14,14
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.600.000,0	1.600.000,0	144.630,7	9,04
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,0	680.000,0	177.777,8	26,14
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	380.000,0	380.000,0	25.938,0	6,83
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	350.000,0	350.000,0	25.938,0	7,41
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	30.000,0	30.000,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.700.000,0	1.700.000,0	664.893,1	39,11
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,0	1.500.000,0	486.032,0	32,40
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	200.000,0	200.000,0	178.861,1	89,43
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.310.000,0	1.310.000,0	485.991,8	37,10
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.300.000,0	1.300.000,0	485.975,0	37,38
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	10.000,0	10.000,0	16,8	0,17
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	44.220.000,0	44.220.000,0	15.380.344,6	34,78
2.1-Cota-Parte FPM	19.000.000,0	19.000.000,0	6.279.581,7	33,05
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	19.000.000,0	19.000.000,0	6.279.581,7	33,05
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,0	22.000.000,0	7.621.521,5	34,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100.000,0	100.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	600.000,0	600.000,0	183.982,7	30,66
2.5-Cota-Parte ITR	20.000,0	20.000,0	1.532,3	7,66
2.6-Cota-Parte IPVA	2.500.000,0	2.500.000,0	1.293.726,4	51,75
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
<b>3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>49.890.000,0</b>	<b>16.879.575,9</b>	<b>33,83</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 8 do RREO

**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	3.003.000,0	3.003.000,0	1.020.704,2	33,99
5.1-Transferências do Salário-Educação	2.300.000,0	2.300.000,0	809.680,5	35,20
5.2-Transferências Diretas - PDDE	23.000,0	23.000,0	5.660,0	24,61
5.3-Transferências Diretas - PNAE	480.000,0	480.000,0	179.476,0	37,39
5.4-Transferências Diretas - PNATE	34.000,0	34.000,0	19.048,2	56,02
5.5-Transferências Diretas - FNDE	34.000,0	34.000,0	3.947,3	11,61
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	132.000,0	132.000,0	2.892,1	2,19
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	99.000,0	99.000,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	99.000,0	99.000,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.102.000,0	3.102.000,0	1.020.704,2	32,90

## FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.844.000,0	8.844.000,0	3.057.113,2	34,57
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.800.000,0	3.800.000,0	1.236.960,6	32,55
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,0	4.400.000,0	1.524.304,3	34,64
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	120.000,0	120.000,0	36.796,5	30,66
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	4.000,0	4.000,0	306,4	7,66
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	500.000,0	500.000,0	258.745,3	51,75
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	15.485.000,0	15.485.000,0	5.455.875,7	35,23
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	15.405.000,0	15.405.000,0	5.454.259,8	35,41
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	80.000,0	80.000,0	1.615,9	2,02
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.561.000,0	6.561.000,0	2.397.146,6	36,54

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 &gt; 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 2º Bim/2020 (g)	% (f)=(g/d)
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.460.000,0	14.460.000,0	3.713.529,3	25,68	3.637.373,1	25,15
13.1-Com Educação Infantil	6.645.000,0	6.645.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	7.815.000,0	7.815.000,0	3.713.529,3	47,52	3.637.373,1	46,54
14-OUTRAS DESPESAS	1.025.000,0	1.411.017,6	2.150.885,1	152,44	1.848.276,9	130,99
14.1-Com Educação Infantil	537.500,0	537.500,0	304.145,0	56,59	124.711,0	23,20
14.2-Com Ensino Fundamental	487.500,0	873.517,6	1.846.740,1	211,41	1.723.566,0	197,31
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	15.485.000,0	15.871.017,6	5.864.414,4	36,95	5.485.650,0	34,56

## DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	386.017,57
17.1-FUNDEB 60%	386.017,57
17.2-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	386.017,57

## INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.099.632,43
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(II)x100	59,59
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)x100	33,88
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	6,53

## CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (e/d)x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.667.500,0	8.602.500,0	304.145,0	3,54	124.711,0	1,45
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.182.500,0	7.182.500,0	304.145,0	4,23	124.711,0	1,74
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.485.000,0	1.420.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.630.500,0	11.256.517,6	6.929.181,5	61,56	6.617.474,2	58,79
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.302.500,0	8.688.517,6	5.560.269,4	64,00	5.360.939,0	61,70
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.328.000,0	2.568.000,0	1.368.912,1	53,31	1.256.535,1	48,93
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
27-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	19.298.000,0	19.859.017,6	7.233.326,5	36,42	6.742.185,2	33,95
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					2.397.146,57	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					386.017,57	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR					0,00	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00	
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)					0,00	
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)					2.783.164,14	
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36					3.959.021,01	
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))X100%					23,45	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 2º Bim/2020 (e)	% (f)=e/d	Até 2º Bim/2020 (g)	(h)=(g/d)
38-DESPESAS CUSTEADAS C/PLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.350.000,0	2.350.000,0	1.131.725,6	48,16	631.096,1	26,86
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	808.000,0	879.201,1	453.545,5	51,59	202.247,8	23,00
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	3.158.000,0	3.229.201,1	1.585.271,1	49,09	833.343,9	25,81
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	22.456.000,0	23.088.218,7	8.818.597,6	38,20	7.575.529,0	32,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	180.025,42		0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	176.474,08		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	3.551,34		0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	456.813,12		365.854,51
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	5.454.259,76		809.680,53
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.485.650,00		611.788,10
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	5.416.022,30		413.213,97
47.2-RESTOS A PAGAR	69.627,70		198.574,13
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.615,94		2.857,24
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	427.038,82		566.604,18
50-(+) Ajustes	0,00		0,00
50.1 (+) Retenções	0,00		0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar	0,00		0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários	0,00		0,00
54.4 (+) Conciliação Bancária	0,00		0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	427.038,82		566.604,18

FONTE :  
<sup>1</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988  
<sup>2</sup> Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
<sup>3</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.256.535,15
Despesas com Ensino Fundamental ( 24.2 )	1.256.535,15
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( 23.2 )	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB ( 10 )	3.057.113,19
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO ( 40 )	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( 24.2 + 23.2 + 10 + 40 )	4.313.648,34
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,56
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	66,67

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

ADCT. art.77 - Anexo 12		R\$ 1,00									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)											
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>											
Despesas Correntes	11.164.500,0	11.164.500,0	3.942.056,7	35,3	3.618.055,0	32,4	2.991.994,7	26,8			
Despesas de Capital	11.127.500,0	11.117.500,0	3.904.056,7	35,1	3.618.055,0	32,5	2.991.994,7	26,9			
	37.000,0	47.000,0	38.000,0	80,9	0,0	0,0	0,0	0,0			
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+X)</b>	<b>11.164.500,0</b>	<b>11.164.500,0</b>	<b>3.942.056,7</b>	<b>35,3</b>	<b>3.618.055,0</b>	<b>32,4</b>	<b>2.991.994,7</b>	<b>26,8</b>			

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)			DESPESAS LIQUIDADAS (e)			DESPESAS PAGAS (f)		
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + ou j))				
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		3.942.056,7	0,0	0,0	2.991.994,7				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,0	0,0	0,0	0,0				
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,0	0,0	0,0	0,0				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,0	0,0	0,0	0,0				
<b>(=VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV)</b>		<b>3.942.056,7</b>		<b>3.618.055,0</b>	<b>2.991.994,7</b>				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					2.531.936,4				
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)					0,0				
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII)		0,0		1.086.118,6					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,0					
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXVIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		<b>23,4</b>		<b>21,4</b>					

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inscrito em RP no exercício (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	0,0	1.507.259,4	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	1.262.081,4	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r) ± (0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020 (regra nova)	2.531.936,4	3.942.056,7	1.410.120,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	1.262.081,4	1.262.081,4	-245.178,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHefe DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA  
Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h  
Anexo 12 do RREO  
SIGFIS - Versão 2020



MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

	R\$ 1,00										
ADCT. art 77 - Anexo 12											
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	275.000,0	3.436.703,4	2.902.080,1	84,4	2.451.719,1	71,3	2.239.872,8	65,2			
Despesas Correntes	273.000,0	3.434.703,4	2.902.080,1	84,5	2.451.719,1	71,4	2.239.872,8	65,2			
Despesas de Capital	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXII+XXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>13.001.000,0</b>	<b>17.076.703,4</b>	<b>7.050.699,3</b>	<b>172,6</b>	<b>5.944.929,3</b>	<b>134,4</b>	<b>5.512.446,0</b>	<b>123,9</b>			

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 2º Bim/2020 (d)	% (dc) x100	Até 2º Bim/2020 (e)	% (ec) x100	Até 2º Bim/2020 (f)	% (fc) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(V+XXXII)	6.715.000,0	6.755.000,0	2.042.384,8	30,2	1.739.620,0	25,8	1.613.074,4	23,9
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	6.093.000,0	5.932.000,0	1.851.337,6	31,2	1.665.798,4	28,1	1.581.453,1	26,7
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VH+XXXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VI+XXXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	518.000,0	953.000,0	254.896,8	26,7	87.791,8	9,2	78.045,7	8,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX+XXXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	11.439.500,0	14.601.203,4	6.844.136,8	119,8	6.069.774,1	103,7	5.231.867,5	92,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>24.165.500,0</b>	<b>28.241.203,4</b>	<b>10.992.756,0</b>	<b>207,9</b>	<b>9.562.984,3</b>	<b>166,8</b>	<b>8.504.440,7</b>	<b>150,7</b>
(-) Despesas excluídas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	12.927.000,0	17.002.703,4	7.050.699,3	41,5	5.944.929,3	35,0	5.944.929,3	32,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020												SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE						ATÉ O BIMESTRE (b)						
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>														
Direitos Futuros	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Ativos Contabilizados na SPE	0,0												0,0	
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0												0,0	
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>														
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0												0,0	
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0												0,0	
Provisões de PPP	0,0												0,0	
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>														
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>														
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>														
Contraprestações Futuras	0,0												0,0	
Riscos Não Provisionados	0,0												0,0	
Outros Passivos Contingentes	0,0												0,0	
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>														
Serviços Futuros	0,0												0,0	
Outros Ativos Contingentes	0,0												0,0	
<b>DESPESAS DE PPP</b>														
Do Ente Federado														
Das Esatais Não-Dependentes														
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	96.118.412,2	103.677.143,2	104.256.996,3	104.840.092,5	105.426.448,9	106.016.086,7	106.699.021,3	107.265.272,1	107.804.857,6	108.407.796,5	108.914.107,6	109.014.107,6	0,0	
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		109.200.000,0			
Previsão Atualizada da Receita		109.200.000,0			
Receitas Realizadas		39.428.593,6			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		109.188.000,0			
Créditos Adicionais		7.190.050,8			
Dotação Atualizada		116.378.050,8			
Despesas Empenhadas		44.174.625,9			
Despesas Liquidadas		35.658.027,2			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		44.174.625,9			
Despesas Liquidadas		35.658.027,1			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		103.677.142,8			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		4.785.476,4			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		4.764.674,9			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		20.801,5			
Resultado Previdenciário (III-IV)					
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	593.836,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	570.000,2	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		7.119.786,8	0,0	4.100.370,7	3.019.416,1
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.042.955,3	0,0	2.541.885,5	2.501.069,8
Poder Legislativo		1.320,0	0,0	0,0	1.320,0
<b>TOTAL</b>		<b>12.164.062,1</b>	<b>0,0</b>	<b>6.642.256,2</b>	<b>5.521.805,9</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.959.021,0	25%	23,5%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		5.099.632,4	60%	59,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.618.055,0	0,0%	0,0%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 14 do RREO

## RGF 1º QUADRIMESTRE 2020

MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1 R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Maio/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020		Últ.12Meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	5.019.783,90	6.820.654,93	5.029.236,85	5.040.287,34	4.870.301,79	5.324.407,04	2.378.648,40	10.575.253,99	5.395.18,71	5.700.884,61	5.811.943,69	5.120.013,41	67.087.689,66	211.031,39
Pessoal Ativo	3.941.940,51	5.317.730,32	3.944.726,52	3.943.906,75	3.770.621,93	4.219.516,65	1.265.448,33	8.822.94,45	4.265.661,68	4.488.783,90	4.610.727,65	3.926.612,09	52.497.997,98	211.031,39
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.576.331,02	4.941.045,32	3.673.003,96	3.582.648,39	3.447.182,69	3.781.389,06	878.854,73	8.386.355,48	3.701.866,36	3.952.146,85	4.076.639,73	3.510.689,86	47.388.685,57	171.411,23
Contribuições Patronais	362.380,51	473.647,56	268.528,16	378.631,81	320.303,24	435.388,97	386.593,60	429.061,76	563.765,52	506.297,05	534.087,92	476.942,11	507.436,02	10.620,16
Benefícios Previdenciários	2.428,98	3.037,44	3.182,40	3.094,55	2.936,00	2.755,62	0,00	7.497,21	0,00	0,00	0,00	0,00	24.942,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1077.838,39	1302.924,61	1084.570,33	1086.380,59	1099.679,86	1104.883,39	1106.400,07	1.752.339,54	1.129.456,83	1.231.900,71	1.200.916,04	1.202.401,32	41.589.701,68	0,00
Aposentadorias, Reservas e Réguas	918.632,81	1.287.122,31	933.727,26	938.855,40	945.355,11	949.755,36	951.218,49	1.951.961,77	972.712,54	1.089.886,01	1.037.823,27	1.038.548,41	2.544.330,74	0,00
Pensões	64.205,88	27.802,30	60.843,07	57.495,19	64.324,75	55.881,03	55.811,83	246.377,71	56.744,29	62.312,70	63.092,77	63.852,91	2.045.370,94	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Docentes de Contratos de Tec. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	882.855,93	1.348.494,12	944.059,56	888.428,08	995.375,65	1.086.380,41	1.043.938,08	1.485.014,07	1.129.456,83	1.231.900,71	1.200.916,04	1.202.401,32	8.388.409,53	41.911,23
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.175,83	72.181,56	114.517,32	67.294,26	44.416,87	63.801,07	46.175,90	89.268,38	0,00	0,00	0,00	0,00	533.890,19	0,00
Docentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	814.680,10	1.276.312,56	829.541,24	831.133,82	951.225,78	993.400,07	998.762,8	1.365.745,69	1.129.456,83	1.231.900,71	1.200.916,04	1.202.401,32	2.855.513,34	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	4.136.322,97	5.472.770,81	4.085.238,29	4.141.852,26	3.874.926,14	4.267.826,90	1.327.910,32	9.000.238,92	4.265.661,68	4.468.783,90	4.610.727,66	3.926.612,09	53.696.280,3	86.201,16
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.677.143,16													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	103.677.143,16													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + IIIb)	53.894.400,29												<b>51,98%</b>	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.985.657,31												<b>54,00%</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	53.186.374,44												<b>51,30%</b>	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	50.387.091,58												<b>48,60%</b>	
Fonte : Secretaria de Fazenda														

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:41h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	51.950.641,5	49.905.887,6	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	51.950.641,5	49.905.887,6	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	2.991,3	0,0	0,0
Internos	0,0	2.991,3	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	51.950.641,5	49.902.896,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	49.837.374,7	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	51.663.963,6	65.521,6	0,0	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	286.677,9	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)'</b>	4.492.099,3	9.157.214,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	11.611.885,9	11.434.449,1	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	7.119.786,6	3.019.416,0	0,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	742.180,9	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	47.458.542,2	40.748.673,6	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	96.118.412,2	103.677.143,2	0,0	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	54,05 %	48,14 %	0,00 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	49,38 %	39,30 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	383.142.903,4	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	5.044.275,5	2.502.390,1	0,0	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:42h

Anexo 2 do RGF



**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES

RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:42h

Anexo 2 do RGF

MUNICÍPIO DE MIRACEMA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	96.118.412,2	103.677.143,2	0,0	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:42h

Anexo 3 do RGF



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020**

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	103.677.143,16	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	16.588.342,91	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	14.929.508,62	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Secretaria de Fazenda  
Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:42h

Anexo 4 do RGF



MUNICÍPIO DE MIRACEMA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	103.677.143,2	
Receita Corrente Líquida Ajustada	103.677.143,2	

  

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	53.894.400,3	51,98 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	55.985.657,3	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	53.186.374,4	51,30 %
Limite de Alerta	50.387.091,6	48,60 %

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	40.748.673,6	39,30 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	124.412.571,8	120,00 %

  

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16.588.342,9	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

  

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : Secretaria de Fazenda

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLOVIS TOSTES DE BARROS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADRIANO DE OLIVEIRA DAIBES  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CLOVIS TOSTES DE BARROS

SIGFIS - Versão 2020

Data de Emissão: 07/07/2020 13:42h

Anexo 6 do RGF

## LEI

## LEI Nº 1.907, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE MECANISMO DE INIBIÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA, POR MEIO DE MULTA CONTRA O AGRESSOR EM CASO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre mecanismo de inibição da violência contra a mulher, por meio de multa contra o agressor, para ressarcimento ao Município de Miracema por despesas decorrentes de acionamento dos serviços públicos.

**Art. 2º** Fica estabelecido multa contra o agressor, toda vez que os serviços prestados pelo Município forem acionados para atender mulher ameaçada ou vítima de violência.

§ 1º Responderá pela multa o autor do ato da ameaça ou da violência contra a mulher que der causa ao acionamento dos serviços prestados por órgãos ou agentes públicos.

§ 2º O acionamento de serviço público poderá ser solicitado por qualquer pessoa que tiver conhecimento de tal agressão ou ameaça.

§ 3º Para efeitos desta Lei, considera-se acionamento de serviço público todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuado por agentes e órgãos públicos municipais, abaixo descritos, para providenciar assistência de qualquer natureza à vítima:

- I - serviço de atendimento móvel de urgência;
- II - serviço de busca e salvamento (Defesa Civil);
- III - serviço da Guarda Municipal;
- IV - serviço nos postos de Urgência Municipal.

**Art. 3º** Considera-se violência contra a mulher, para efeitos desta Lei, os delitos estabelecidos na legislação penal e, em especial, os previstos nos arts. 5º e 7º da Lei Federal nº 11.340, de 07.8.2006.

**Art. 4º** A fixação do valor e do procedimento para a aplicação da multa serão definidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Os valores recolhidos por meio das cobranças de multas referidas nesta Lei serão revertidos em políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias após sua publicação.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE JUNHO DE 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
**Prefeito Municipal de Miracema**

Vereador Mauricio Sant'Ana Soares  
Autor da Lei

## DECRETO

## DECRETO Nº. 065 DE 23 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.865, de 02 de dezembro de 2019;

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
01.01.01.031.0017.1.001	100 Ordinários	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
01.01.01.031.0017.1.001	100 Ordinários	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÃO PATRONAL	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	CÂMARA MUNICIPAL	130.000,00
				Total	230.000,00	

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação	
01.01.01.031.017.1.007	100 Ordinários	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Construção da Sede do Legislativo	CÂMARA MUNICIPAL	230.000,00
				Total	230.000,00	

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Junho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA GABINETE

## PORTARIA 154/20, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - RETORNAR da licença sem vencimentos o(a) servidor(a) municipal **OSMAR CINELLI DE SENNA MOREIRA**, Procurador do Município, matrícula nº 4142-4, nos termos do Processo Administrativo nº 2020.05510-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

## PORTARIA 155/20, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR**, a Portaria nº 138/20, de 15 de Maio de 2020, publicada no B.O. nº 145/20, nos seguintes termos.

**Art. 2º - REENQUADRAR** os servidores municipais abaixo elencados, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 1886/20, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre Reenquadramento por transposição de Regime Jurídico, dos Empregos Públicos dos Servidores Celetistas concursados da estrutura da Autarquia extinta Útil, para cargos públicos, conforme Termo de Opção devidamente assinado, na forma do Anexo I da referida Lei:

Nome	Cargo	Nível
Alexandre Mendes de Araújo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Antônio Sérgio Delfim da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03



Carlos César de Freitas	Gari	NE-01
Carlos Renato da Silva Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Claudinei Fernandes de Barros	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Cleide Barbosa Dias	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elane Mota Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elisabete Carvalho	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elizabete dos Santos Mota	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Elizangela Andrade dos Santos	Gari	NE-01
Evandro Silva dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Genilza Domiciano Gonçalves	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Inácio Gonçalves Pinto	Motorista	NE-17
Íris de Lourdes Borges Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
João Batista Marcelino	Gari	NE-01
Joelma de Oliveira Martins da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Joltanea Estephanelli dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Josafá Melo de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Batista da Silva Brito	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Carlos Gomes Moreira Junior	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Joé Dionata da Silva Rodrigues	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
José Jorge Rosa Borges	Gari	NE-01
Josiane Souza da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Juscinea Nunes de Souza Schelck	Gari	NE-01
Luciano Fortes Martins	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Luciene Pimenta Dias	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Luiz Antonio Duarte de Freitas	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Luiz Carlos Souza Zacharias	Gari	NE-01
Luzinete Mota Quirino	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Lyse da Silva Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Magno Cipriano Louzada	Gari	NE-01
Marcelo Bereta Freire Gomes	Gari	NE-01
Marcio de Oliveira da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Marco Antônio da Silva	Gari	NE-01
Maria Aparecida Ferreira Mendes Sabino	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Aparecida Fernandes Barbosa	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria do Carmo Pereira Raimundo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Lúcia de Souza Britto	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maria Madalena Clementino Izabel Nascimento	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Maricea Silva da Cunha	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Moises Tadeu de Souza	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Nelcy Gonçalves Rodrigues	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Odete Maria de Olinda Luiz	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Paulo Schelck	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Paulo Sérgio da Silva Ferreira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Pedro Pereira Junior	Gari	NE-01
Rafanele Garcia Pereira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Roberto Rocha Pereira	Gari	NE-01
Roberval Franco Tostes	Motorista	NE-17
Rosimary da Silva	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Rosimary Estevam Crisóstomo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Rubens Mauro de Moura Colombo	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Sebastião Augusto Florenço	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Sebastião Reginaldo Domingos da Silva	Auxiliar de Administração	PG-01
Sérgio Schueler Tostes	Operador de Máquinas Pesadas	NE-19
Sidnei Souza de Almeida	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03

Valdemir Ferreira Finamor	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Viviane Maria Caminha Ambrósio	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Viviane Reis Vieira	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Wanderley de Melo Andrade	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03
Wanilza do Carmo Santiago dos Santos	Ajudante de Obras e Serviços	NE-03

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data de 01/05/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 157/20, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de JOÃO MARIA MOREIRA NETO, na função de Advogado do CREAS, pelo prazo de 06 (seis) meses, de 01/04/2020 até a data de 30/09/2020, em conformidade ao edital 1/2019, publicado no B.O. nº 100/2019 de 16/07/2019, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05490-5 de 30/06/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/04/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 158/20, DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – PRORROGAR**, os contratos abaixo discriminados pelo prazo de 06 (seis) meses, até a data de 31/12/2020, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05495-4 de 30/06/2020, nº 2020.05452-8 de 29/06/2020, nº 2020.05496-6 de 30/06/2020, nº 2020.05469-3 de 29/06/2020, nº 2020.05453-5 de 29/06/2020, nº 2020.05454-1 de 29/06/2020 e nº 2020.05697-5 de 30/06/2020.

Mat.	Nome	Cargo
53384	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios
53368	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios
53155	Altiméa B. Guedes de Souza	Assistente Social - Contrato
53619	Marcos A. De Oliveira Silva	Assistente Social - Contrato
53228	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente - Contrato
53252	Herivelto Pereira Cortes	Atendente - Contrato
53287	Solange D. Ferreira Arantes	Atendente - Contrato
53295	Tatiana Santos Arruda	Atendente - Contrato
54054	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administ - Contrat

53163	Eliane das G. R. Da Rocha	Cozinheira - contrato
55239	Alice M. De Oliveira Meireles	Cuidador Social - Contrato
53090	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social - Contrato
53864	Joao Batista Campos Gama	Cuidador Social - Contrato
55468	Keila de Almeida Torres	Cuidador Social - Contrato
55360	Luciana Oliveira da Silva	Cuidador Social - Contrato
53112	Rita de Cassia David Silva	Cuidador Social - Contrato
53120	Rosilene de M. Filemes Arantes	Cuidador Social - Contrato
53139	Rosmary Machado Silva	Cuidador Social - Contrato
53147	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social - Contrato
54526	Jaqueline B. Carneiro de Moura	Entrevistador Social
54518	Norma de F. Ribeiro Chacour	Entrevistador Social
54623	Sebastiana J. Souza Raimundo	Entrevistador Social
53473	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminador - Contrato
55182	Luiz H. Carvalho da Silva	Inseminador - Contrato
55530	Adrienne Padilha Junqueira	Professor - Contrato
55506	Angeni B. Nalim da Silva	Professor - Contrato
55522	Elizangela Motta dos Santos	Professor - Contrato
55514	Fernanda do Nascimento Galoni	Professor - Contrato
55484	Kassia Cagiano Scott da Silva	Professor - Contrato
55492	Priscila Carvalho de Azevêdo	Professor - Contrato
53198	Paula Monteiro F. Quirino	Psicólogo - Contrato

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 159/20, DE 006 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR, ARMANDO FERREIRA JÚNIOR**, servidor deste município titular do cargo público de Cantineiro Escolar, inscrito na matrícula nº 3087-2, para o cargo em provimento de comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS MUNICIPAL**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 1.889/20, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 160/20 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR** o símbolo de vencimento do cargo em provimento de comissão de Chefe de Divisão de Laboratório da Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3** da servidora **Leila Aparecida Leite Mendes**, Mat. 1700-0, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, em concordância com o art. 7, da Lei 1889/20 de 30/03/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 161/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

*"INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica instituída a COMISSÃO ELEITORAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS.

**Art. 2º** - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

EDUARDO LÚCIO TOSTES BOTELHO – matrícula nº 4969-7

JULIANA MACEDO PEREIRA BRAGA – matrícula nº 5202-7;

AMÓS SILVA JUBIM – matrícula nº 3454-1;

MARCELO SALIM DE MARTINO – matrícula nº 368-9;

RAFAEL BONIFÁCIO FINAMOR – matrícula nº 4274-9.

**Art. 3º** - Pelas atividades exercidas na Comissão os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração e os serviços serão considerados de relevante interesse público.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

#### **PORTARIA 162/20 DE 06 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **ALTERAR** o símbolo de vencimento da Função Gratificada de Diretor Geral da Escola Municipal Irene Frauches de Souza, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **FGDE 6**, da servidora **Mirela da Silva Costa**, Mat. 1604-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, em concordância com a Lei 1808/18 de 27/12/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.



PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 06 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 163/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **LUCELIA PACHECO DA SILVA SOUZA**, titular do cargo público de Pedagogo, no total de 1.337 dias, correspondentes a 03 (três) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.04815-2, de 03/06/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 164/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AVERBAR**, o tempo de serviço prestado ao Município de Miracema-RJ, pelo servidor(a) **RONY PETERSON DA SILVA RAFAEL**, titular do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, no total de 3.440 dias, correspondentes a 09 (nove) anos e 05 (cinco) meses, para efeitos de adicionais por tempo de serviço, de acordo com Processo Administrativo nº 2020.05354-8, de 23/06/2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 166/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 1722-1, do cargo em provimento de comissão de Diretor de Posto de Saúde "A", cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 167/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições

legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, o(a) servidor(a) municipal **HELDEANNE PACHECO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3456-8, do cargo em provimento de comissão de Diretor de Posto de Saúde "A", cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-6**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 168/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **HELDEANNE PACHECO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 3456-8, para exercer o cargo em provimento de comissão de Diretor de Posto de Saúde "A", cujas atribuições são dadas através da Lei Complementar nº 1.680/16, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-5**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 169/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal **DANIELA AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 1722-1, para exercer o cargo em provimento de comissão de Responsável pela Regulação de Internações da Secretaria Municipal de Saúde, cujas atribuições são dadas pela Lei Municipal nº 1.889/20, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

**PORTARIA 170/20, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR **LUIZ TADEU DA SILVA**, matrícula nº 1912-7, para exercer, sem ônus, a função de Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a contar de 10 de julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de Julho de 2020.

**CLOVIS TOSTES DE BARROS**

**Prefeito Municipal de Miracema**

## PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 033/20, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 075/19, de 28/03/2019 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº 2020.05635-5, de 03/07/2020, com fulcro no Artigo nº 127, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99, (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), **05 (cinco) dias** de licença em razão de falecimento de familiar, **tendo início em 26/06/2020 e término em 30/06/2020**, ao(à) servidor(a) **Carla Marly Soares Sobrinho**, matrícula nº 1826-0, cargo de Técnico em Saúde Bucal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 03/07/2020.

**Marcelle C. N. Rangel de Carvalho**  
**Secretária Municipal de Administração**

## PREVI MIRACEMA

### PORTARIA Nº 077/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19

#### CONSIDERANDO:

Diligência contida no Processo TCE-RJ nº 204.504-8/09, a Portaria nº 021/2019, passa a ter a seguinte redação:

#### RESOLVE:

**Art. 1º APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição**, de acordo com parecer de fls. 15/verso do Processo nº 001749/07, de 13/03/2007, a servidora Maria Celia Andrade dos Santos, no cargo Professora, matrícula 000481-2, nível II-A, padrão II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com base no artigo 6º

EC nº 41/03 c/c artigo 40, § 5º da CRFB/88, com proventos integrais, com efeitos válidos desde 01/08/2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA

Presidente PREVI Miracema

Portaria 153/19

### PORTARIA Nº.079/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.

**O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.**

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º, CONCEDER** aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
01635-7	Magércia Motta Lanes	Educação	03/02/2020 à 03/03/2020
03152-6	Maria Aparecida Silvério Justo de Oliveira	Educação	06/02/2020 à 06/03/2020
00110-4	Glauber Vaz Feijó	Administração	01/02/2020 à 30/04/2020
00561-4	Elvina do Carmo Silva Constâncio	Educação	09/02/2020 à 03/05/2020
05283-3	Alessandro Reis de Souza	Educação	02/02/2020 à 31/05/2020
04235-8	Marco Antonio Carvalho Zacharias	Prog. vigilância em saúde	19/02/2020 à 18/04/2020
01634-9	Silvia Helena Figueiredo da Silva	Educação	13/02/2020 à 28/03/2020
04236-6	Thiago Jubim Blanc	Prog. vigilância em saúde	27/02/2020 à 27/03/2020
01731-0	Maria Emilia Bragança Alves Mota	Saúde	06/03/2020 à 04/04/2020

**ARTIGO 2º, PRORROGAR** aos servidores municipais abaixo relacionados, **Auxílio – Doença**, de acordo com os BIM's (Boletins de Inspeção Médica), expedidos pelo Setor de Perícia Médica da Previ Miracema, conforme relação abaixo:

Matrícula	Nome	Secretaria	Período
3 7 2 2 - 2/4972-7	Jeane Pereira de Souza	Promoção Social	06/01/2020 à 04/05/2020
03481-9	Cosme Junior Rodrigues de Souza	Previ	30/01/2020 à 29/03/2020
01765-5	José de Assis da Silva	Obras	02/02/2020 à 01/05/2020
00723-74	Nildméia Carvalho de Meireles Bastos	Educação	06/01/2020 à 04/04/2020
04239-0	Elizete Serafim da Silva	Prog. vigilância em saúde	15/02/2020 à 14/04/2020
01760-4	Maria Sideny Pinheiro	Educação	11/02/2020 à 10/05/2020
00185-6	Rosa Imere Barros Afonso Benedito	Educação	14/02/2020 à 13/04/2020



00729-3	Silvane Estevanin de Paula Costa	Educação	21/02/2020 à 20/05/2020
02631-0	Juliane Ferreira Cosendey	Educação	31/01/2020 à 29/05/2020
04465-2	Flavia Ferreira Alvim	Educação	20/02/2020 à 18/06/2020
01776-0	Mozart Camargo Pinto Souza	Saúde	03/03/2020 à 01/05/2020
00932-6	Maria Aparecida Lima Silva Rosa	Educação	04/03/2020 à 01/06/2020
01635-7	Magércia Motta Lanes	Educação	04/03/2020 à 17/04/2020
01766-9	Hércules Lopes Morales	Obras	03/03/2020 à 31/05/2020
00289-5	Arnaldo José Franco Padilha	Transporte	02/03/2020 à 31/05/2020
01617-9	Maria José Werneck Salvini Faria	Educação	29/02/2020 à 28/05/2020
00308-5	Lamunivar Teixeira dos Santos	Administração	22/02/2020 à 13/04/2020
02133-4	Maria Elena da Silva	Saúde	29/02/2020 à 28/05/2020
2 0 2 7 3/2587-9	Josiane Andrade Ferreira Prado	Educação	30/01/2020 à 28/005/2020

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**André Luis Franco Moreira**  
Presidente

**PORTARIA Nº 080/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

***O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.***

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2020.01939-5**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 **(Cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 30/01/2020 e término em 28/05/2020**, à servidora **FERNANDA CARVALHAL RIBEIRO**, em sua Matrícula nº 04920-4, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 081/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

***O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei***

**1.813/19.**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2020.01937-1**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 **(Cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 28/01/2020 e término em 26/05/2020**, à servidora **NEUCIANE AMORIM RAMOS**, em sua Matrícula nº 02612-3, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 082/20, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

***O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.***

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º. CONCEDER**, de acordo com o Processo nº **2020.01962-0**, com fulcro no Artigo 1º, da Lei Complementar nº 1.178/07, de 17/12/2007, 120 **(Cento e vinte) dias de SALÁRIO-MATERNIDADE, tendo início em 08/02/2020 e término em 06/06/2020**, à servidora **KEYSSINE DE OLIVEIRA SILVA R. DUARTE**, em sua Matrícula nº 05021-0, Cargo – Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/07/2020, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 083/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 163/19, de 20 de Dezembro de 2019, de acordo com o Processo Administrativo nº 2019.07621-4, passa a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos

para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 – Fórmula 85/95 – Comum – Provento Integral – com Paridade, última Remuneração.

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **JOSÉ RICARDO LOMBA TOSTES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de **Auxiliar de Administração** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 21-3, referência salarial P-20, com proventos integrais fixados em R\$ 2.176,59 (dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), conforme processo administrativo nº 2019.01668-0, conforme demonstrativo abaixo:

**Refixação de Proventos:**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Administração, referência salarial P-20, da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.817/19.....R\$ 1.129,84
  - Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 169,47.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 282,46.
  - Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-5) – conforme art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 538,33.
  - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 56,49.
- Fixação do Provento Mensal.....R\$ 2.176,59 (dois mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 084/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **JOÃO BATISTA RODRIGUES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria

Municipal de Administração, no cargo de **Gari** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 68-0, referência salarial P-06, com proventos integrais fixados em R\$: 1.636,87 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2019.04524-2.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- **Vencimento base** – atribuído ao cargo de Gari– P-06 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020..... R\$ 1.045,00.
  - **Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio)** – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 156,75.
  - **Adicional de quinquênio** – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 209,00.
  - **Adicional de Insalubridade** – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 173,87.
  - **Adicional de 5%** - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 52,25.
- Fixação do Provento mensal.....R\$: 1.636,87 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos),

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

**PORTARIA Nº 085/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

**CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição,** o senhor **JORGE LUIZ PERUCI**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no cargo de **Gari** da Lei Municipal nº 813/99, sob a matrícula 75-2, referência salarial P-06, com proventos integrais fixados em R\$: 1.590,18 (um mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo nº 2019.01154-2.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**



- Vencimento base – atribuído ao cargo de Gari– P-06 da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 1.045,00.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 156,75.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 209,00.
  - Adicional de Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 173,31.
  - Adicional Noturno – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 6,12.  
Fixação do Provento mensal..... R\$: 1.590,18 (um mil, quinhentos e noventa reais e dezoito centavos).
- Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 086/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPS nº 008/2014, de 07 de fevereiro de 2014 e Portaria nº 033/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.01820-2, passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição** o senhor **CELSO MARQUES**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no cargo de **Pedreiro** da Lei Municipal nº 1.863/2019, sob a matrícula 220-8, referência salarial B-IV, com proventos integrais fixados em R\$: 3.660,94 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 2014.00528-5.

#### **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Pedreiro, referência salarial B-IV, da Lei Municipal nº 1.863/2019 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.361,90.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal

II – Triênio) – correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 236,19.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 590,47.
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o Vencimento base, conforme art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT..... R\$ 472,38.  
Fixação do Provento mensal.....R\$ 3.660,94 (Três mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### **PORTARIA Nº 087/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### **RESOLVE:**

Retificar a Portaria CAPPS nº 057/2014, de 19 de dezembro de 2014 e Portaria nº 034/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.01818-4, passa a ter a seguinte redação:

#### **CONSIDERANDO:**

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 1º** - **APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição** o senhor **SEBASTIÃO FERNANDO FREIRE DE SOUZA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Pedreiro** da Lei Municipal nº 1.863/2019, sob a matrícula 34-5, referência salarial B-IV, com proventos integrais fixados em R\$: 5.063,27 (cinco mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2014.07161-5.

#### **REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Pedreiro – B-IV da Lei Municipal nº 1.863/2019 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.361,90.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 354,28.
- Adicional de quinquênio – correspondente a 20% (vinte por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº

266/84.....R\$ 472,38.

- Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base, conforme art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT..... R\$ 944,76.
- Adicional de 5% - (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 .....R\$ 118,09.
- Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-4) – conforme art. 58 da Lei Complementar nº 796/99 e Portaria nº 557/2013.....R\$ 811,86.  
Fixação do Provento mensal..... 5.063,27 (cinco mil sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

#### PORTARIA Nº 088/2020, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria CAPPS nº 005/2017, de 30 de janeiro de 2017 e Portaria nº 045/2020, de acordo com o Processo Administrativo nº 2020.01819-6, passa a ter a seguinte redação:

#### CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação EC 70/12).

**Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez,** de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, o senhor **SEBASTIÃO EGÍDIO DE OLIVEIRA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, admitido em 01/04/1985, cargo de **Pedreiro**, sob a matrícula 253-4, referência salarial **B-IV** da Lei Municipal nº 1.863/2019, com **proventos integrais** calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 4.369,50 (quatro mil. trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2016.04586-3, resultante das seguintes verbas:

#### REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Pedreiro, referência salarial B-IV da Lei Municipal nº 1.863/2019 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.361,90.
- Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre

o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 354,28.

- Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 590,47.
- Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99 ..... R\$ 118,09.
- Adicional de Insalubridade – correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o Vencimento base, conforme art. 80, II da Lei Complementar nº 796/99 e LTCAT..... R\$ 944,76.  
Fixação do Provento Mensal..... R\$ 4.369,50 (quatro mil. trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2020.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19

## CONTROLE INTERNO

#### PORTARIA Nº. 001 DE 19 DE MARÇO DE 2020

O Conselho da Controladoria Geral do Município, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei nº. 1.608/2015  
Considerando o disposto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019;  
Considerando o disposto no artigo 14 da Lei nº. 1.873/2019; e  
Considerando o disposto na Resolução CCGM nº. 017/2020.

#### Resolve:

**Artigo 1º - Conceder** aos Auditores Fiscais da CGM relacionados na tabela do §2º, em conformidade com a análise efetivada nos Processos Administrativos também relacionados no aludido parágrafo, **o Adicional de Qualificação previsto no artigo 81 da Lei Complementar nº. 1.858/2019 e regulamentado pelo Conselho da Controladoria Geral do Município através da Resolução CCGM nº. 017/2020.**

**§1º** – O AQ deverá ser incluído nos vencimentos dos Auditores Fiscais tendo como base o Vencimento Efetivo:

**§2º** - Os Departamentos de Recursos Humanos e Registro de Folha de Pagamento deverão implementar o AQ no mês imediatamente posterior à edição desta Portaria, de acordo com os percentuais alcançados de Formação Permanente e Continuada, na forma da tabela abaixo:



Processo Administrativo	Servidor	Matrícula	Percentual	
			F. Permanente	F. Continuada
2020.03016-0	Joselly Cabral Ferreira Jasbik	4328-1	0%	2%
2020.02791-4	Danielle Pereira Barcellos	3345-6	8%	2%
2020.02784-7	Rodrigo Moreira Vieira	3482-7	8%	2%
2020.02790-2	Ivanildo Calor Samel	3471-1	8%	2%
2020.02848-7	Tamara Horta Staniscia	5487-9	8%	2%
2020.02943-1	Luciana Annibal F. Magalhães	3415-0	8%	2%
2020.03083-4	Hábila Vieira de Oliveira	1712-4	0%	2%

**§3º** - Os Auditores Fiscais que obtiveram percentual zero na formação permanente, deverão protocolizar requerimento de solicitação logo após a conclusão da titulação a que se refere a formação, na forma prevista na Resolução CCGM nº. 017, de 07 de Fevereiro de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**REGISTRE-SE, AUTUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Miracema, 19 de Março de 2020.

**Adriano de Oliveira Daibes**  
Presidente

**Bruno Neiva Tostes**  
Primeiro Assessor

**Rogério Poëys Tostes**  
Segundo Assessor

**LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 024/2020 - MODALIDADE: tomada de preço. TIPO: menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 03/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação/drenagem superficial da Rua Aristides Barbosa no Bairro Hospital, no Município, de Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES

E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 025/2020 - MODALIDADE: tomada de preço

TIPO: menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 04/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Reforma da Praça Ary Parreiras e unidades do Parque de Exposições Jamil Cardoso.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL 026/2020 - MODALIDADE: tomada de preço

TIPO: menor preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global.

DATA DA LICITAÇÃO: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/08/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Revitalização/Reforma da Praça Salim Damian, no Município, de Miracema/RJ.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta

11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

## CMAS

### RESOLUÇÃO DO CMAS Nº 07 DE JUNHO DE 2020.

**“Dispõe sobre a Apreciação e Ciência do CMAS de Miracema sobre a Resolução SEDSODH nº179 de 29/04/2020”.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, considerando a Ata nº 07 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social **ONLAINE**, realizada em 25/06/2020.

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Apreciação e Ciência do CMAS de Miracema da Resolução **SEDSODH nº 179 de 29/04/2020**

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário;

**Artigo 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Miracema, 30 de junho de 2020.

Signe Asta da Silva Salgado Costa

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Homologo a Resolução do CMAS n º 07 de 25 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 614 de 07 de Dezembro de 1995 e alterações previstas na Lei 660 de 17/03/1997.

## CONTRATOS

### EXTRATO CONTRATUAL

**CONTRATO:** Nº 100/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Miracema e Maria Elize Rangel Silva, CPF: 148,102.027-71. **Objeto:** Contratação de Prestação de Serviços de Agente de Endemias - Contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - Miracema/RJ. **Valor mensal:** 1.400,00 Mil e quatrocentos reais). A partir de 10/07/2020. **Dotação Orçamentária:** 04.04.11.103050228.2223000.3.1.90.04.00.00.00.120. **Data da Assinatura:** 10/07/2020.

**CLÓVIS TOSTES DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Miracema

### EXTRATO DE REPASSE

**Espécie:** CONTRATO DE REPASSE DE VALOR Nº 093/2020, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRACEMA/RJ e o HOSPITAL DE MIRACEMA.

**Partes:** Município de Miracema eo Hospital de Miracema  
**Objeto:** O presente tem por objeto a transferência de recursos oriundos do Programa de Apoio aos Hospitais do interior-PAHI ao Hospital de Miracema, visando a importância do fortalecimento das entidades de saúde pública, filantrópicas e de ensino para a implementação e o desenvolvimento do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. A necessidade dos Municípios desenvolverem ações de baixa complexidade que garantam a integridade da assistência e a necessidade de fortalecer e desenvolver o Sistema Único de Saúde no Estado do Rio de Janeiro. O Programa é destinado aos Hospitais do Interior e visa promover o aprimoramento

da gestão e a assistência hospitalar.

**Valor Global:** R\$ 780.000,00 (sete centos e oitenta mil reais)

**Dotação Orçamentária:** 10.302.0230.2.225-3.3.90.36/443

**Vigência:** 6 (seis) meses

**Data da Assinatura:** 30/06/2020

**Signatários:** Vanessa Gutterres Silva como Representante do Município de Miracema e Helio de Oliveira Nascimento Junior como Representante do Hospital de Miracema

### EXTRATO DE CONTRATO

**Especie:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, BENS AUTOMOTIVOS E BENS IMÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE MIRACEMA E O LEILOEIRO.

**Partes:** Município de Miracema/RJ como Contratante e **SÉRGIO NUNES CORREIA** como Contratado

**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de Leiloeiro oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos do Município de Miracema-RJ, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste contrato.

**Vigência:** O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo vir a sofrer prorrogações, desde que justificada, conforme acordo entre as partes, através de respectivo termo, antes do seu vencimento, com adequação aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Valor:** Comissão de 5% (Cinco por cento) sobre as vendas realizadas;

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93

**Signatarios:** Clovis Tostes de Barros como Contratante e Sérgio Nunes Correia como Contratado

## ADITIVO DE CONVÊNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE FOMENTO

**Especie:** TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 01/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA - APAE.

**Partes:** MUNICÍPIO DE MIRACEMA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA - APAE

**Objeto:** Por este ato de aditamento a CLÁUSULA SEXTA do Termo de Fomento nº. 01/2017, tem seu prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2020.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93

**Signatários:** Clovis Tostes de Barros Pela Prefeitura Municipal de Miracema Como Conveniente e Gustavo Alvim de Sá Pela APAE como Conveniado